



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 929 • Segunda-Feira, 26 de Março de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 049/2018

“Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal da Mulher.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.022/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representantes Governamentais e Não Governamentais, para compor o Conselho Municipal da Mulher, para mandato de 28/04/2017 a 26/04/2019.

Andréia da Cruz - Titular

Gisele Antônia Oshiro Tamanaka – Suplente

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AQUIDAUANA/MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 050/2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o feriado do dia 30 de março de 2018 - *Sexta-Feira Santa*, feriado em todo o território nacional,

CONSIDERANDO ainda que o dia 29 de março de 2018, quinta-feira, que antecede a sexta-feira santa, normalmente é considerado ponto facultativo em todos os níveis e esferas de Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29/03/2018, retornando as atividades normais no dia 02 de abril de 2018.

§ 1º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Mary Stella Martins de Oliveira - Titular Luciana Helena Gavilan Campelo - Suplente
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Membro Ariane Aparecida Beghelin Nogueira - Titular Juliana de Moraes Ferreira - Suplente
Secretaria Municipal de Educação
Membro Patrícia Freitas Vargas Almeida - Titular Clarice da Silva Barros de Souza - Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Membro Janaine Rezende Sandoval Izumi - Titular Rosângela Gonçalves Calvi – Suplente
Delegacia da Mulher
Membro Augusto César Pereira - Titular Paulo Alex dos Anjos Ramos- Suplente
Comunidade Católica
Membro Norma de Figueiredo Gentil - Titular Anne Regina Garcia Jacques - Suplente
Comunidade Evangélica
Membro Gilson dos Santos Arguelho - Titular Cláudio de Souza Teixeira - Suplente
SIMTED
Membro

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 43/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 03/2108, comunica aos interessados que realizará no dia **10 de abril de 2018 às 08:00 horas**, na sala de licitações nº 01 (2º andar), a licitação na modalidade, **tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para atender as festividades em comemoração ao Dia do Índio, a ser realizado no dia 19 de abril de 2018, nas aldeias e comunidades indígenas do município de Aquidauana/MS, nos termos do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 23 de março de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
 Presidente da CPL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em razão de anulação de atos do processo após reconhecimento de recursos interpostos, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL tornar público para conhecimento dos interessados que repetirá o certame licitatório, a sessão ocorrerá no dia **12 de abril de 2018, às 08h00min**, sendo a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de faixas elevadas e lombadas em diversas ruas da cidade de Aquidauana/MS, de acordo com resolução nº 495/2017 do CONTRAN e conforme mapa de locações em anexo ao edital, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, conforme consta no Projeto/Memorial Descritivo, Anexo I, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana-MS, 26 de março de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
 Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2018
CONVITE N.º 04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o Parecer Jurídico Final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto do Convite nº 04/2018 à licitante vencedora do certame sendo esta VERTICE-ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.955.822/0001-99, perfazendo um valor de R\$ 149.115,47 (cento e quarenta e nove mil cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), o citado processo se refere à contratação de empresa execução de serviços comuns de engenharia para reforma e manutenção de pontes de madeira sobre o Córrego Guanandi, vão de 6,00m e sobre o Córrego Buriti, vão de 18,00m, no município de Aquidauana-MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital de Carta Convite nº 04/2018 e seus anexos.

Aquidauana/MS, 16 de março de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2018
CONVITE N.º 06/2018
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR todos os itens do objeto do Convite nº 06/2018 à licitante vencedora do certame sendo esta ODENIR XAVIER PEREIRA 03151399193, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.376.268/0001-04, com o valor global de 43.566,32 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), o citado processo se refere à contratação de empresa para auxiliar na realização do evento 4ª PAIXÃO DE CRISTO, a ser pago com recursos do Município e do Convênio nº 28139/2018 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2018
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico final favorável, referente à Chamada Pública nº 01/2018 tem por objeto à aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Sendo assim, resolve HOMOLOGAR os itens da Chamada Pública nº 01/2018 aos seus respectivos vencedores, da seguinte forma: Ao fornecedor **Juliete Gomes da Silva** o item 11 - Farinha de Mandioca (2.000kg à R\$ 8,78 o kg) e o item 03 - Abobrinha Verde (520 kg à R\$ 4,69 o kg) totalizando R\$ 19.998,80; Ao fornecedor **Revalino Nogueira Soares** o item 08 - Cheiro Verde (3.000 maços à R\$ 2,04 o maço), o item 16 - Mandioca Descascada (440 kg à R\$ 5,58 o Kg) e o item 03 - Abobrinha Verde (1.480 kg à R\$ 4,69 o kg) totalizando R\$ 15.516,40; Ao fornecedor **Flávio de Souza** o item 16 - Mandioca Descascada (1.280 kg à R\$ 5,58 o kg) e o item 05 - Banana Nanica (2.680 kg à R\$ 4,33 o kg) totalizando R\$ 18.746,80; Ao fornecedor **Rita Lemes Gomes** o item 08 - Cheiro Verde (1.000 maços à R\$ 2,04 o maço), o item 10 - Couve (1.500 maços à R\$ 3,01 o maço) e o item 16 - Mandioca Descascada (1.280 kg à R\$ 5,58 o kg) totalizando R\$ 13.697,40; Ao Grupo Formal “**Associação Leste Pantaneira de Apicultores**” o item 18 - mel puro de Abelha sachê de 10g (100.000 unidades à R\$ 0,30 à unidade) e o item 17 - Mel Puro de Abelha bisnaga 1kg (1.000 kg à R\$ 29,00 o kg) totalizando R\$ 59.000,00; Ao Grupo Formal “**Associação dos Hortifruticultores de Ivinhema-MS e Novo Horizonte do Sul-MS**” o item 22 polpas de frutas diversas congelada (2.000 kg à 18,00 o kg) totalizando R\$ 36.000,00; Ao Grupo Formal “**Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS**” o item 01 - Abacaxi (4.000 kg à R\$ 5,13 o kg), o item 02 - Abóbora Cabotiã (2.000 kg à R\$ 3,58 o kg), o item 04 - Alfaca (5.000 unidades à R\$ 3,06 a unidade), o item 05 - Banana Nanica (320 kg à R\$ 4,33 o kg), o item 06 - Batata Doce (2.000 kg à R\$ 2,86 o kg), o item 07 - Cebola (2.000 kg à R\$ 3,58 o kg), o item 09 - Colorífico (500 kg à R\$ 9,58 o kg), o item 10 - Couve (500 maços à R\$ 3,01 o maço), o item 12 - logurte de frutas 2L (2.000 unidades à R\$ 13,90 a unidade), o item 13 - Laranja (6.000 kg à R\$ 2,42 o kg), o item 14 -Leite Pasteurizado (8.000 litros à R\$ 3,24 o litro), o item 15 - Mamão Formosa (2.000 kg à R\$ 4,19 o kg), o item 19 - Melancia (3.000 kg à R\$ 1,90 o kg), o item 20 - Melão Amarelo (2.000 kg à R\$ 4,75 o kg), o item 21 - Melão Caipira (2.000 kg à R\$ 4,56 o kg), o item 22 - Polpa de Frutas congelada (2.000 kg à R\$ 18,00 o kg), o item 23 - Repolho (2.000 kg à R\$ 2,06 o kg), o item 24 - Rúcula (2.000 maços à R\$ 3,13 o maço), o item 25 - Coentro (500 kg à 5,41 o kg) e o item 26 - Tomate salada (4.000 kg à 5,41 o kg) totalizando R\$ 234.000,60. **Perfazendo a referida chamada pública um valor de R\$ 396.960,00 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta reais).**

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
 Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 5/2018 - CV Processo Administrativo: 36/2018 Processo de Licitação: 36/2018 Data do Processo: 02/03/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo nestes termos:

- a) Processo Nr.: 36/2018
b) Licitação Nr.: 5/2018-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/03/2018
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, NOS TERMOS DO EDITAL E ANEXOS.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | | <u>Quantidade</u> | <u>(em Reais R\$)</u> |
|--|-------------------|-----------------------|
| | | <u>Total do Item</u> |
| 3423 - IDAGEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME | 1,00 | 75.000,00 |
| Total Geral: | 1 | 75.000,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Com base no Parecer Jurídico Final, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2018 - PR Processo Administrativo: 35/2018 Processo de Licitação: 35/2018 Data do Processo: 02/03/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 35/2018
b) Licitação Nr.: 17/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de patrulha mecanizada (pá carregadeira) visando atender a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS. Convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Contrato de Repasse nº 860613/2017 - Processo nº 26299004102-00/2017, publicado na pag. 76 do Diário Oficial da União - Seção, nº 9, sexta-feira no dia 12 de janeiro de 2018.
- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | | <u>Unid.</u> | <u>Qtde</u> | <u>Descto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|---|--------------|-------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICO (3959) | | | | | |
| 1 PÁ CARREGADEIRA COM RODAS, nova, motor a diesel, com potência mínima de 118 HP, direção hidráulica injeção direta, caçamba com capacidade mínima 1,5 m³, mínimo de 2,8 toneladas, força de desagregação mínimo de 9.980kg, cabine totalmente fechada equipada com ar condicionado e alarme de ré, limpador de parabrisa com duas velocidades e função intermitente, espelhos retrovisores internos, faróis frente e a ré, pneus mínimo de 17,5 X 25,0 | UN | 1,00 | 0,0000 | 215.990,00 | 215.990,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 215.990,00 |
| Total Geral: | | | | | 215.990,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 21/03/2018

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP**, com sede na Rua Parapuã, nº 276, Jardim Jockey Club, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79080-030, neste ato representada por **Jason Soares dos Santos**, com CPF nº 002.584.241-25, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 34/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 16/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de cobertor de casal para atender as famílias em vulnerabilidade social, cadastradas no centro de referência da Assistência Social - CRAS de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, no período matutino, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas Secretarias do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas poderão correr as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.063	Manutenção das Atividades do FMIS
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.0.1.0.081	Material de Distribuição Gratuita
Código Reduzido:	000003	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 22 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP
Detentora da Ata

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

RUBENS JESUS DE ARRUDA
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Yasmin Pinheiro da Silva Godoy
CPF: 027.716.901-10

Karin Ajala Coelho de Brito
CPF: 018.605.831-48

Portaria de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 009/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 009/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio desta designar o Servidor (a) RUBENS JESUS DE ARRUDA, CPF nº 035.215.381-41, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços, publique-se.

Aquidauana/MS 22 de março de 2018

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

RUBENS JESUS DE ARRUDA
Fiscal da Ata de Registro de Preços

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2018 Processo Administrativo: 34/2018 **Total dos Itens Vencedores:** 127.500,00
Licitação.....: 16/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de cobertor de casal para atender as famílias em vulnerabilidade social, cadastradas no centro de referência da Assistência Social - CRAS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6062611 - COBERTOR DE CASAL MEDIDA: 1,75 X 2,00 - Unidade: UN								
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	FIBRATEX	5.000,000	0,0000	25,5000	127.500,00	Venceu	1 *****
3958	MARY CARLA JACOB	NEBRASKA	5.000,000	0,0000	25,7000	128.500,00	Desclassif.	2
1191	ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO (TAINHA)	ETRURIA	5.000,000	0,0000	26,4000	132.000,00	Desclassif.	3

Aquidauana, Em/...../.....

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY - - apoio
KARIN AJALA COELHO DE BRITO - - apoio

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 08/03/2018

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

Carlos Antonio Vaz – ME inscrita no CNPJ sob nº 10.595.413/0001-10, estabelecida na Rua Irmãos Diacópulos, nº 221, Bairro Alto, telefone: 67 3241-3092, CEP 79200-000, em Aquidauana/MS, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada pelo Senhor **Carlos Antônio Vaz**, portador do RG nº 8943 – SSP/MS e CPF nº 203.253.981-00; **Tavares & Soares Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 00.641.325/0001-53, estabelecida na Rua Dr. Nicola Casal Caminha, nº 419, Polo Empresarial Norte, telefone: 67 3351-5969, CEP 79018-815, em Campo Grande/MS, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada pelo Senhor **Celso Rodrigues Ferreira**, portador do RG nº 00.755.416 – SSP/MS e CPF nº 489.993.261-87; **Forthe Lux Comercio e Serviço Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.265.264/0001-89, estabelecida na Rua Dona Teresa Cristina, nº 611, Bairro Guanabara, telefone: 67 3042-1002, CEP 79013-560, em Campo Grande/MS, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada pelo Senhor **Jason Soares dos Santos**; Portador do RG nº 1181834 SSP/MS e CPF nº 002.584.241-25, **Mercado São Rafael Eireli – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 21.320.654/0001-72, com sede na Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1902, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana/MS, CEP 79.200-000 doravante denominada DETENTORA DA ATA neste ato representada por **Marcelo de Araújo Gomes** portador do RG nº 921.151 SSP/MS e CPF nº 849.703.751-00; **I. A. Campagna Júnior e Cila Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 06.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfin Moreira - 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP 79.112-400, em Campo Grande/MS, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada pelo Senhor **Izolito Amador Campagna Júnior**, Portador do RG nº 718.667 SSP/MS e CPF 639.209.561-68; **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.416.818/0001-22, estabelecida na Rua São Benedito, nº 18, Vila Santa Luzia, CEP 79116-280, em Campo Grande/MS doravante denominada DETENTORA DA ATA neste ato representada por **Marcos Antonio Bastos de Almeida** portador do RG nº 418762 SSP/MS e CPF nº 403.224.321-20; **FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.952.362/0001-97, com estabelecimento na Rua João Leite Ribeiro, nº 663, Centro, na cidade de Anastácio/MS, CEP 79210-000 doravante denominada DETENTORA DA ATA neste ato representada por **Flavio Ricardo Artigas da Silva**, portador do RG nº 1012967 SSP/MS, e CPF nº 696.981.711-34 e **NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.205.885/0001-23, estabelecida na Rua Delamare, nº 1.121 – Fundos lojas, Centro, CEP 79.300-030, em Corumbá/MS doravante denominada DETENTORA DA ATA neste ato representada por **Mohammad Abdel Majid Beirat** portador do RG nº V220821J DPMF/DR e CPF nº 698.860.321-20; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 12/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 6/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

Carlos Antonio Vaz – ME: R\$ 392.820,00 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte reais)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valores em R\$ (Real)	
					Unitário	Total
13	Carne de segunda inteira	pct	Friboi	195	54,49	10.625,55
14	Carne moída de segunda	Kg	Friboi	890	10,64	9.469,60
33	Pão Francês	Kg	Yuki	9.150	8,49	77.683,50
43	Carne bovina charqueada	Kg	Pantaneira	950	18,00	17.100,00
62	Carne bovina em bife	Kg	Friboi	800	18,99	15.192,00
108	Carne bovina em cubo	Kg	Friboi	600	18,99	11.394,00

Tavares & Soares Ltda: R\$ 113.531,00 (cento e treze mil quinhentos e trinta e um reais)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valores em R\$ (Real)	
					Unitário	Total
5	Leite em pó	Pct	Kanky	800	7,4	5.920,00
17	Farinha de mandioca	Kg	Guaporé	612	4,1	2.509,20
29	Macarrão parafuso com ovos	Pct	Bortolini	1.100	1,39	1.529,00
66	Queijo parmesão ralado	Und	Buritan	80	2,75	220,00
72	Milho para pipoca	Pct	Guaporé	600	2,07	1.242,00
78	Macarrão tipo espaguete	Kg	Bortolini	1560	3,07	4.789,20
80	Fubá	Kg	Agrobal	565	0,96	542,40
78	Sal	Kg	Master	505	0,88	444,40
88	Biscoito salgado	Pct	Dallas	2.850	2,62	7.467,00
92	Fermento em pó químico	Und	Trisanti	920	1,65	1.518,00
94	Chá mate - 250g	Und	Rico	1.230	2,36	2.902,80
106	Leite integral vida longa	Litro	Leitebon	3.250	2,98	9.685,00
116	Vinagre de vinho	Und	Neval	410	3,71	1.521,10
117	Azeitona com caroço	Pct	Campobelo	350	8,00	2.800,00
118	Biscoito água e sal	Und	Dallas	1.800	2,62	4.716,00
119	Polvilho azedo	Kg	Guaporé	100	4,48	448,00
124	Café 250g	Pct	Brasil	1.400	3,98	5.572,00
133	Farinha de rosca	Und	Guaporé	150	4,30	645,00

136	Leite condensado	Und	Leitebom	500	3,18	1.590,00
141	Leite de coco 200 ml	Und	Vitaco	100	1,79	179,00
142	Milho verde em conserva 200g	Und	So fruta	850	1,27	1.079,50
150	Suco diversos sabores - 500 ml	Gar	Da fruta	400	3,24	1.296,00

I. A. Campagna Júnior e Cila Ltda: R\$ 60.436,72 (sessenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valores em R\$ (Real)	
					Unitário	Total
4	Colorífico	Pct	Guaporé	202	6,24	1.260,48
7	Ovos brancos	Dz	Camva	1.124	4,45	5.001,80
8	Tempero alho e Sal	Und	Nutre	162	4,49	727,38
11	Sardinha em conserva	Lt	Nave	436	2,52	1.098,72
20	Salsicha - Pct 3 Kg	Pct	Estrela	790	17,80	14.062,00
27	Bacon	Kg	Paleta	65	14,28	928,20
38	Polpa de goiaba	Und	Multipopas	300	1,11	333,00
47	logurte sabores variados	Und	Cambuy	1.800	4,79	8.622,00
55	Pão de forma	Pct	Mister	250	4,48	1.120,00
70	Farinha de trigo especial	Kg	Pantal	2250	1,87	4.207,50
73	Chocolate Granulado	Pct	Mavalerio	100	1,95	195,00
76	Farinha de trigo - embalada	Kg	Pantal	45	1,77	79,65
82	Ervilha em conserva - 200g	Lt	Bonare	50	11,18	559,00
84	Extrato de tomate	Und	Quero	1.172	5,17	6.059,24
105	Polpa de fruta	Pct	Multipopas	300	1,26	378,00
107	Ovos de galinha classe A - tipo 3	Dz	Camva	190	4,47	849,30
112	Suco de frutas variados - 1 litro	Und	Marata	250	3,52	880,00
113	Pirulito sabores diversos (500g)	Pct	Riclan	100	7,78	778,00
114	Balas diversas (500g)	Pct	Boavistense	180	5,98	1.076,40
120	Achocolatado em pó	Und	Merilu	1.325	2,59	3.431,75
131	Ervilha em conserva sachê	Und	Goiás Verde	530	1,54	816,20
134	Feijão preto tipo 1	Und	Femila	510	3,88	1.978,80
138	Massa para lasanha	Cx	Vitarella	200	2,97	594,00
144	Gelatina preparado	Und	Qualmix	410	8,43	3.456,30

	em pó 1 Kg					
158	Panetone com frutas	Und	Xexel	300	6,48	1.944,00

Forthe Lux Comércio e Serviço Ltda: R\$ 131.115,00 (cento e trinta e um mil e cento e quinze reais)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valores em R\$ (Real)	
					Unitário	Total
1	Carne de segunda inteira	Kg	Big beef	700	11,25	7.875,00
45	Costela bovina	Kg	Big beef	550	9,50	5.225,00
48	Linguiça bovina	Kg	Bello	580	8,98	5.208,40
60	Tilápia em filé	Kg	Bello	200	26,00	5.200,00
63	Linguiça de frango	Kg	Bello	200	7,95	1.590,00
69	Açúcar pacote 2kg	Pct	Estrela	5.145	3,72	19.139,40
71	Milho para canjica	Und	Guaporé	200	1,42	284,00
74	Tempero alho e Sal 1kg	kg	Nutri	20	4,50	90,00
75	Arroz agulhinha	Pct	Pantal	2.020	9,30	18.786,00
79	Farinha para quibe	Pct	Guaporé	100	2,80	280,00
81	Crema de leite	Und	Mococa	400	2,00	800,00
85	Óleo de soja 900 ml	Und	Concordia	2.021	3,06	6.184,26
89	Biscoito doce	Pct	Dallas	1.840	2,63	4.839,20
93	Canela em pó	Und	Keli	150	2,85	427,50
110	Erva doce - 40g	Pct	Keli	50	3,24	162,00
115	Chá mate - 400g	Und	União	2.100	4,65	9.765,00
122	Biscoito maisena	Und	Dallas	1.700	2,63	4.471,00
123	Café 500g	Pct	Cereja	3.496	7,15	24.996,40
129	Cravo da Índia	Und	Keli	150	3,80	570,00
143	Adoçante dietético stevia 80ml	Und	Açugrim	350	3,00	1.050,00
145	Suco concentrado em pó 1Kg	Und	Celli	250	5,10	1.275,00
147	Refrigerante 2 litros	Fd	Talbaina	806	15,30	12.331,80
151	Suco em pó (1000g) sabor laranja	Pct	Celli	1.100	5,10	5.610,00
156	Água mineral 1,5l	Und	Hidrat	350	1,59	556,50
157	Água mineral sem gás, copo 200ml	Cx	Aquarela	1.300	15,10	19.630,00

DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME: R\$ 61.901,91 (sessenta e um mil novecentos e um reais e noventa e um centavos)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valores em R\$ (Real)	
					Unitário	Total
6	Mamão formosa	Kg	Ceasa	2.710	2,79	7.560,90
9	Tomate salada	Kg	Ceasa	2.290	4,20	9.618,00

12	Mel sachê 5g	Kg	Vô Pedro	100	8,35	835,00
21	Sardinha em lata 250g	Lt	Nave	20	5,69	113,80
26	Abóbora cabotiã	Kg	Ceasa	620	2,00	1.240,00
28	Maçã vermelha nacional fugi	Kg	Ceasa	4.270	3,40	14.518,00
31	Cenoura	Kg	Ceasa	1.500	2,14	3.210,00
35	Abacaxi Havai	Und	Ceasa	100	4,58	458,00
36	Batata inglesa	Kg	Ceasa	2.227	2,03	4.520,81
50	Mandioca descascada tipo branca	Kg	Ceasa	820	3,75	3.075,00
52	Melancia	Kg	Ceasa	900	1,48	1.332,00
57	Pera Argentina	Kg	Ceasa	120	12,59	1.510,80
61	Uva Itália ou Rubi	Kg	Ceasa	150	13,99	2.098,50
95	Acelga	Maço	Ceasa	200	4,50	900,00
97	Batata doce	Kg	Ceasa	200	2,10	420,00
100	Vagem	Kg	Ceasa	150	13,50	2.025,00
101	Abacaxi tipo pérola	Kg	Ceasa	210	4,79	1.005,90
102	Laranja pêra	Kg	Ceasa	2.240	1,58	3.539,20
104	amão papaia	Kg	Ceasa	200	4,20	840,00
135	Flocos de milho açucarado	Pct	Xodo milho	150	3,75	562,50
139	Açúcar mascavo	Kg	Natus	150	11,57	1.735,50
154	Refrigerante zero 2 litros	Und	Refriko	180	4,35	783,00

Mercado São Rafael Eireli – EPP: R\$ 119.094,79 (cento e dezenove mil noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valores em R\$ (Real)	
					Unitário	Total
2	Abobrinha verde	Kg	Ceasa	220	2,59	569,80
3	Mandioca com casca	Kg	Ceasa	48	2,60	124,80
10	Requeijão cremoso	Copo	Clara milk	800	3,34	2.672,00
16	Banana nanica	Kg	Ceasa	3.960	2,19	8.672,40
18	Frango - coxa e sobre coxa	Kg	Bello	1.890	4,65	8.788,50
19	Peito de Frango	Kg	Ouro	900	5,85	5.265,00
22	logurte com polpa de fruta	Und	Image m	120	3,25	390,00
23	Alface crespa	Und	Ceasa	1.020	2,49	2.539,80
24	Couve	Maço	Ceasa	450	2,47	1.111,50
30	Cebola	Kg	Ceasa	1.620	2,40	3.888,00
32	Queijo muçarela fatiado	Kg	Camb y	350	19,90	6.965,00
34	Repolho	Kg	Ceasa	1.020	1,49	1.519,80
37	Polpa de acerola	Und	Multipolpa	300	1,15	345,00
40	Ameixa nacional	Kg	Ceasa	150	10,99	1.648,50

49	Linguiça calabresa	Kg	Perdigão	100	11,90	1.190,00
51	Margarina vegetal - 500g	Und	Doriana	1.580	4,76	7.520,80
53	Mussarela fatiada	Kg	Caçu	590	22,00	12.980,00
54	Melão amarelo	Kg	Ceasa	150	3,05	457,50
56	Pão tipo Hot Gog	Und	Sabor ozitos	11.220	0,59	6.619,80
59	Presunto	Kg	Lebon	350	17,99	6.296,50
67	Molho de tomate	Lt	Tarantela	150	3,89	583,50
68	Orégano 200g	Und	Donana	150	8,49	1.273,50
77	Feijão Cariquinha tipo 1	Pct	Superrede	2.636	2,44	6.431,84
83	Milho verde em conserva	Lt	Sofruta	190	10,99	2.088,10
86	Adoçante dietético artificial líquido	Und	Adocyl	100	2,20	220,00
90	Biscoito doce tipo rosquinha	Pct	Dallas	2.030	2,67	5.420,10
91	Fermento biológico seco	Und	Goog	1.545	0,99	1.529,55
98	Beterraba	Kg	Ceasa	1.250	2,20	2.750,00
109	amido de milho	Und	Loiremi	200	3,99	798,00
111	Batata palha - 500g	Pct	Freeta z	150	8,50	1.275,00
121	Aveia em flocos	Und	Yoki	150	2,49	373,50
125	Chá sabor camomila	Cx	Barão	110	5,90	649,00
126	Chá sabor erva cidreira	Cx	Barão	80	4,99	399,20
127	Chá sabor hortelã	Cx	Barão	100	5,90	590,00
128	Coco ralado	Pct	Bom coco	400	2,29	916,00
130	Doce de leite pastoso	Und	Doleite	100	3,69	369,00
132	Farinha láctea	Und	Nestlé	150	12,75	1.912,50
137	Maionese Tradicional	Und	Arisco	500	3,30	1.650,00
140	Caldo de galinha	Cx	Kitano	70	1,79	125,30
152	Suco artificial adoçado cx c/ 15 env.	Cx	Kamp	1.280	7,95	10.176,00

Flavio Ricardo Artigas da Silva: R\$ 66.159,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valores em R\$ (Real)	
					Unitário	Total
148	Barra de gelo 5Kg	Pct		680	9,90	6.732,00
149	Barra de gelo cubo	Pct		330	15,90	5.247,00
155	Água Mineral galão de 20 litros	Und	Por do Sol	6.300	8,60	54.180,00

Novita Empreendimentos e Construtora Ltda – ME: R\$ 41.740,95 (quarenta e um mil setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valores em R\$ (Real)	
					Unitário	Total
15	Banana maçã	Kg	Ceasa	350	4,00	1.400,00
25	Fígado bovino	Kg	JBS	500	7,30	3.650,00
39	Polpa de Maracujá	Und	Multipolpa	300	2,00	600,00
41	Berinjela	Kg	Ceasa	150	3,10	465,00
42	Brócolis em maço	Und	Ceasa	200	3,90	780,00
44	Cheiro verde	Maço	Ceasa	712	1,60	1.139,20
46	Couve flor	Und	Ceasa	200	5,30	1.060,00
58	Pimentão verde	Kg	Ceasa	105	4,95	519,75
64	Queijo fresco	Und		180	18,00	3.240,00
65	Queijo meia cura	Und		80	22,00	1.760,00
96	Alho	Kg	Ceasa	890	8,50	7.565,00
99	Chuchu	Kg	Ceasa	200	3,65	730,00
103	Limão Taiti	Kg	Ceasa	100	1,60	160,00
146	Torrada levemente salgada	Und	Adri	1.500	2,30	3.450,00
153	Água mineral sem gás 500ml	Fd	Água New	1.770	8,60	15.222,00

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana -MS e por demais Secretarias e/ou Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada

a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços, que poder ter auxílio de servidores previamente designados por cada Secretaria participante da presente Ata.

a) Cada Secretaria/Fundação/Autarquia participante da presente Ata de Registro de Preços terá um servidor que será indicado pelo gestor da pasta para atuar auxiliando o fiscal, ficando responsável pelo recebimento e conferência dos produtos de sua pasta.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, no período matutino, da 07:00 às 11:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano de Aquidauana/MS, conforme ANEXO VIII DO EDITAL - CRONOGRAMA PARA ENTREGAS, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato,

devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS;

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas Secretarias do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 705.760,08 (setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas poderão correr as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	04.122.0201	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.008	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.000	Material de Consumo
Código Reduzido:	000059	

Órgão:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.608.0215	Promoção da Produção Agropecuária
Projeto/Atividade:	2.041	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Produção e Meio Ambiente
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.000	Material de Consumo
Código Reduzido:	000326	

Órgão:	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Funcional:	15.452.0205	Serviços Urbanos
Projeto/Atividade:	2.032	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e

		Serviços Urbanos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.000	Material de Consumo
Código Reduzido:	000515	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.301.0208	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.083	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002	Material de Consumo
Código Reduzido:	000086	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.301.0208	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.083	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014	Material de Consumo
Código Reduzido:	000087	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.301.0208	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.083	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0031	Material de Consumo
Código Reduzido:	000088	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.302.0210	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.096	Teto Municipal da Média e Alta complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002	Material de Consumo

Código Reduzido:	000278
------------------	--------

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.302.0210	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.096	Teto Municipal da Média e Alta complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014	Material de Consumo
Código Reduzido:	000279	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.302.0210	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.096	Teto Municipal da Média e Alta complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0031	Material de Consumo
Código Reduzido:	000280	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.304.0211	Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade:	2.109	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vigilância Sanitária
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002	Material de Consumo
Código Reduzido:	000436	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.304.0211	Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade:	2.109	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da

		Vigilância Sanitária
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.014	Material de Consumo
Código Reduzido:	000437	

Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.304.0211	Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade:	2.109	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vigilância Sanitária
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031	Material de Consumo
Código Reduzido:	000438	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000	Material de Consumo
Código Reduzido:	000057	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.055	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Consumo
Código Reduzido:	000079	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.056	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Consumo
Código Reduzido:	000089	

Órgão:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0082	Material de Consumo
Código Reduzido:	000061	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n.º 2.097/2009 e Lei Municipal n.º 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 14 de março de 2018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Carlos Antonio Vaz – ME
Detentora da Ata

JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – EPP
Detentora da Ata

Mercado São Rafael Eireli – EPP
Detentora da Ata

Novita Empreendimentos e construtora Ltda
Detentora da Ata

Forthe Lux Comércio e Serviço Ltda
Detentora da Ata

I. A. Campagna Júnior e Cila Ltda
Detentora da Ata

Tavares & Soares Ltda
Detentora da Ata

DJE Distribuidora De Alimentos Eireli - Me
Detentora da Ata

Flavio Ricardo Artigas da Silva

Detentora da Ata

Euclides Nogueira Junior
Gestor da Ata

TESTEMUNHAS:

Adriana da Costa Marques
CPF: 908.424.211-49Karin Ajala Coelho de Brito
CPF: 018.605.831-48

MODELO DE PORTARIA

Portaria de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº
05/2018.

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 05/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio desta designar o Servidor Anderson Ribeiro dos Santos CPF nº 592.252.581-49 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços, publique-se.

Aquidauana/MS, 14 de março de 2018

Euclides Nogueira Júnior
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Anderson Ribeiro dos Santos
Fiscal da Ata de Registro de Preços

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 Total dos Itens Vencedores: 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 7010297 - CARNE DE 2º INTEIRA - Unidade: KILO								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Big Bef	700,000	0,0000	11,2500	7.875,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BIG BEEF	700,000	0,0000	13,0000	9.100,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	FRIBOI	700,000	0,0000	14,9900	10.493,00	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MEAT	700,000	0,0000	16,0000	11.200,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		700,000	0,0000	17,9900	12.593,00	Desclassif.	0
3180	ADRIANO LEME - ME	FRIG. BURITI	700,000	0,0000	18,5000	12.950,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	gold carne	700,000	0,0000	19,5000	13.650,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	FRIBOI	700,000	0,0000	19,5000	13.650,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 7010314 - ABOBRINHA VERDE (tamanho médio) - Unidade: KILO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	220,000	0,0000	2,5900	569,80	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	220,000	0,0000	3,0000	660,00	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		220,000	0,0000	4,2000	924,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	220,000	0,0000	4,8000	1.056,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	220,000	0,0000	4,9000	1.078,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 7010359 - MANDIOCA C/ CASCA - Unidade: Kg								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	48,000	0,0000	2,6000	124,80	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	48,000	0,0000	3,7500	180,00	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		48,000	0,0000	5,0000	240,00	Desclassif.	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 7010359 - MANDIOCA C/ CASCA - Unidade: Kg								
3180	ADRIANO LEME - ME		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 7010371 - COLORÍFICO A BASE DE URUCUM - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	GUAPORE	202,000	0,0000	6,2400	1.260,48	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Keli	202,000	0,0000	3,1500	636,30	Inabilitado	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PONZAN	202,000	0,0000	6,2500	1.262,50	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA	GUAPORÉ	202,000	0,0000	6,3000	1.272,60	Perdeu	4
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	202,000	0,0000	6,3100	1.274,62	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		202,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		202,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		202,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KITANO	202,000	0,0000	7,9900	1.613,98	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DONANA	202,000	0,0000	17,0000	3.434,00	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 7010381 - LEITE EM PÓ, - Unidade: PC								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DANKY	800,000	0,0000	7,4000	5.920,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Romano	800,000	0,0000	7,5000	6.000,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DANKY	800,000	0,0000	8,1700	6.536,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ITALAC	800,000	0,0000	8,2900	6.632,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	aurora	800,000	0,0000	9,7500	7.800,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	ITALAC	800,000	0,0000	11,9800	9.584,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	ITALAC	800,000	0,0000	11,9900	9.592,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 7010384 - MAMÃO, TIPO FORMOSA, COM 80 A 90 % DE MATURAÇÃO - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	2.710,000	0,0000	2,7900	7.560,90	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	2.710,000	0,0000	2,8000	7.588,00	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		2.710,000	0,0000	4,2500	11.517,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.710,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		2.710,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		2.710,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.710,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.710,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	2.710,000	0,0000	4,6000	12.466,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	2.710,000	0,0000	4,6900	12.709,90	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 7010391 - OVOS BRANCOS, DE GALINHA - Unidade: DZ								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CAMVA	1.124,000	0,0000	4,4500	5.001,80	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		1.124,000	0,0000	4,4900	5.046,76	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CAMVA	1.124,000	0,0000	4,9900	5.608,76	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.124,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		1.124,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		1.124,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.124,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.124,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	camva	1.124,000	0,0000	5,4000	6.069,60	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CANVA	1.124,000	0,0000	5,7500	6.463,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 7010399 - TEMPERO DE ALHO E SAL, - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	NUTRI	162,000	0,0000	4,4900	727,38	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Nutri	162,000	0,0000	4,5000	729,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	162,000	0,0000	6,8900	1.116,18	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		162,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		162,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		162,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DONANA	162,000	0,0000	7,8100	1.265,22	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 7010399 - TEMPERO DE ALHO E SAL - Unidade: UN								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DO SUL	162,000	0,0000	8,5000	1.377,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	SANDELLA	162,000	0,0000	9,0000	1.458,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	duzul	162,000	0,0000	9,3000	1.506,60	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 7010400 - TOMATE, TIPO SALADA, tamanho médio a grande, - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	2.290,000	0,0000	4,2000	9.618,00	Venceu	1 ****
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	2.290,000	0,0000	4,2200	9.663,80	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		2.290,000	0,0000	4,9000	11.221,00	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	2.290,000	0,0000	4,9400	11.312,60	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		2.290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		2.290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	2.290,000	0,0000	5,6900	13.030,10	Desclassif.	0
Item.....: 10 - 7010407 - REQUEIJÃO CREMOSO DE BOA QUALIDADE (250g) - Unidade: COPO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CLARA MILK	800,000	0,0000	3,3400	2.672,00	Venceu	1 ****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Clara Milk	800,000	0,0000	3,3500	2.680,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	vigor	800,000	0,0000	4,1600	3.328,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	AURORA	800,000	0,0000	7,0000	5.600,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	ITAMBE	800,000	0,0000	8,9900	7.192,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 7010506 - SARDINHA EM CONSERVA NO ÓLEO, - LT. C/ 130 GR. - Unidade: LATA								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	NAVE	436,000	0,0000	2,5200	1.098,72	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Somag	436,000	0,0000	2,6000	1.133,60	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	SOMAG	436,000	0,0000	2,6400	1.151,04	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		436,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	nave	436,000	0,0000	2,8500	1.242,60	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SOLARE	436,000	0,0000	3,2900	1.434,44	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	NAVE	436,000	0,0000	3,4000	1.482,40	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 7010512 - Mel, sachês pesando 5gr cada unidade, - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	vô pedro	100,000	0,0000	8,3500	835,00	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13 - 7010514 - CARNE DE 2ª INTEIRA, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA - Unidade: PC								
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	FRIBOI	195,000	0,0000	54,4900	10.625,55	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Big Bef	195,000	0,0000	11,2500	2.193,75	Inabilitado	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		195,000	0,0000	16,2000	3.159,00	Inabilitado	3
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	gold carne	195,000	0,0000	18,7500	3.656,25	Inabilitado	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BIG BEEF	195,000	0,0000	54,5000	10.627,50	Perdeu	5
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MEAT	195,000	0,0000	65,0000	12.675,00	Perdeu	6
1045	TAVARES & SOARES LTDA		195,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 7010514 - CARNE DE 2ª INTEIRA, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA - Unidade: PC								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		195,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME	FRIG. BURITI	195,000	0,0000	75,0000	14.625,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	RER	195,000	0,0000	80,0000	15.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 14 - 7010515 - CARNE MOÍDA DE 2ª, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	BURITI	890,000	0,0000	10,6400	9.469,60	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Big Bef	890,000	0,0000	10,6500	9.478,50	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BIG BEEF	890,000	0,0000	13,0000	11.570,00	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		890,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		890,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	gold carne	890,000	0,0000	13,5000	12.015,00	Desclassif.	0
3180	ADRIANO LEME - ME	FRIG. BURITI	890,000	0,0000	15,0000	13.350,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		890,000	0,0000	15,9900	14.231,10	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MEAT	890,000	0,0000	16,9000	15.041,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	RER	890,000	0,0000	17,7000	15.753,00	Desclassif.	0

Item.....: 15 - 7010523 - BANANA MACA- - Unidade: KILO								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CEASA	350,000	0,0000	4,0000	1.400,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	350,000	0,0000	4,0500	1.417,50	Perdeu	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	350,000	0,0000	4,5000	1.575,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	350,000	0,0000	5,0600	1.771,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	350,000	0,0000	5,2500	1.837,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/64

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 7010524 - BANANA NANICA- - Unidade: KILO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	3.960,000	0,0000	2,1900	8.672,40	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	3.960,000	0,0000	2,9900	11.840,40	Perdeu	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	3.960,000	0,0000	3,4000	13.464,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		3.960,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		3.960,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		3.960,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		3.960,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		3.960,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		3.960,000	0,0000	3,5000	13.860,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	3.960,000	0,0000	3,5900	14.216,40	Desclassif.	0
Item.....: 17 - 7010525 - FARINHA DE MANDIOCA- - Unidade: KILO								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	GUAPORÉ	612,000	0,0000	4,1000	2.509,20	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Guapore	612,000	0,0000	4,3000	2.631,60	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	GUAPORE	612,000	0,0000	4,7400	2.900,88	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		612,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		612,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		612,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	612,000	0,0000	5,9000	3.610,80	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	gabi	612,000	0,0000	5,9300	3.629,16	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DONANA	612,000	0,0000	6,9000	4.222,80	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DONA JULIA	612,000	0,0000	8,1500	4.987,80	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 7010543 - FRANGO (COXA e SOBRECOXA) - temperatura 4 a 6° C, carne c/ - Unidade: KILO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BELLO	1.890,000	0,0000	4,6500	8.788,50	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Bello	1.890,000	0,0000	4,7000	8.883,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	OURO	1.890,000	0,0000	5,2900	9.998,10	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		1.890,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.890,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	guibom	1.890,000	0,0000	6,6000	12.474,00	Desclassif.	0
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	COPACOL	1.890,000	0,0000	6,9900	13.211,10	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18 - 7010543 - FRANGO (COXA e SOBRECOXA) - temperatura 4 a 6° C, carne c/ - Unidade: KILO								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	BELLO	1.890,000	0,0000	7,2000	13.608,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	AURORA	1.890,000	0,0000	7,4400	14.061,60	Desclassif.	0
3180	ADRIANO LEME - ME	COPACOL	1.890,000	0,0000	8,0000	15.120,00	Desclassif.	0
Item.....: 19 - 7010544 - FRANGO (PEITO) - temperatura 4 a 6° C, carne c/ aspecto - Unidade: Kg								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	OURO	900,000	0,0000	5,8500	5.265,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Bello	900,000	0,0000	5,8600	5.274,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	COPACOL	900,000	0,0000	7,9900	7.191,00	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	BELLO	900,000	0,0000	8,5000	7.650,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	guibom	900,000	0,0000	8,8000	7.920,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	COPACOL	900,000	0,0000	8,9400	8.046,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	GUIBON	900,000	0,0000	8,9700	8.073,00	Desclassif.	0
3180	ADRIANO LEME - ME	COPACOL	900,000	0,0000	9,0000	8.100,00	Desclassif.	0
Item.....: 20 - 7010548 - SALSICHA (PCT. C/ 3 KG) - salsicha to rot dog congelada - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	ESTRELA	790,000	0,0000	17,8000	14.062,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	COPACOL	790,000	0,0000	5,7900	4.574,10	Inabilitado	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Estrela	790,000	0,0000	18,5200	14.630,80	Perdeu	3
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	estrela	790,000	0,0000	20,2000	15.958,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		790,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		790,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		790,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		790,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	BELLO	790,000	0,0000	23,0000	18.170,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CANCAO	790,000	0,0000	29,2000	23.068,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 7010586 - SARDINHA EM LATA COM MOLHO DE TOMATE 250 Gr - Unidade: LATA								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	nave	20,000	0,0000	5,6900	113,80	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Gomes da Costa	20,000	0,0000	6,8500	137,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	88	20,000	0,0000	7,8900	157,80	Desclassif.	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	COQUEIRO	20,000	0,0000	8,5800	171,60	Desclassif.	0
Item.....: 22 - 7010611 - JOGURTE COM POLPA DE FRUTA, PASTEURIZADO, ADOÇADO - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	IMAGEM	120,000	0,0000	3,2500	390,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	FRUTILAC	120,000	0,0000	2,7300	327,60	Inabilitado	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	frutlac	120,000	0,0000	5,7000	684,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 7010621 - ALFACE - cressa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	1.020,000	0,0000	2,4900	2.539,80	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	1.020,000	0,0000	3,2100	3.274,20	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	1.020,000	0,0000	3,7500	3.825,00	Desclassif.	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 7010621 - ALFACE - crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho - Unidade: UN								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		1.020,000	0,0000	3,8000	3.876,00	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 7010623 - COUVE- folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho - Unidade: MAÇO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	450,000	0,0000	2,4700	1.111,50	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		450,000	0,0000	2,4800	1.116,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	450,000	0,0000	3,2200	1.449,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	450,000	0,0000	3,7500	1.687,50	Desclassif.	0
Item.....: 25 - 7010632 - FIGADO BOVINO, RESFRIADO - - Unidade: KILO								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	JBS	500,000	0,0000	7,3000	3.650,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	JBS	500,000	0,0000	6,8900	3.445,00	Inabilitado	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	BURITI	500,000	0,0000	7,4900	3.745,00	Perdeu	3
3180	ADRIANO LEME - ME	FRIG. BURITI	500,000	0,0000	10,0000	5.000,00	Perdeu	4
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Big Bef	500,000	0,0000	10,0000	5.000,00	Perdeu	5
1045	TAVARES & SOARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MEAT	500,000	0,0000	11,9900	5.995,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	FRIBOI	500,000	0,0000	12,5000	6.250,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	gold carne	500,000	0,0000	12,6000	6.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 7010639 - ABOBORA- Cabotia - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	620,000	0,0000	2,0000	1.240,00	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CEASA	620,000	0,0000	2,1900	1.357,80	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	620,000	0,0000	2,4900	1.543,80	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	620,000	0,0000	3,0200	1.872,40	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	620,000	0,0000	3,5000	2.170,00	Desclassif.	0
Item.....: 27 - 7010642 - BACON-carne suína, água, sal, açúcar, maltodextrina, - Unidade: Kg								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	PALETA	65,000	0,0000	14,2800	928,20	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	RESENDE	65,000	0,0000	17,7900	1.156,35	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SEARA	65,000	0,0000	19,0000	1.235,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dalia	65,000	0,0000	19,6000	1.274,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	excelencia	65,000	0,0000	21,0000	1.365,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	AURORA	65,000	0,0000	22,0000	1.430,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	PERDIGAO	65,000	0,0000	23,5000	1.527,50	Desclassif.	0
Item.....: 28 - 7010652 - MACÃ VERMELHA-TIPO NACIONAL FUGI, FRUTOS, DE TAMANHO - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	4.270,000	0,0000	3,4000	14.518,00	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CEASA	4.270,000	0,0000	3,4400	14.688,80	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	4.270,000	0,0000	4,6500	19.855,50	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	4.270,000	0,0000	4,7200	20.154,40	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		4.270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		4.270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		4.270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 7010652 - MACÃ VERMELHA-TIPO NACIONAL FUGI, FRUTOS, DE TAMANHO - Unidade: Kg								
3180	ADRIANO LEME - ME		4.270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		4.270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	4.270,000	0,0000	4,9500	21.136,50	Desclassif.	0
Item.....: 29 - 7010653 - MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS-EMBALAGEM ORIGINAL 500G - Unidade: PC								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	BORTOLINI	1.100,000	0,0000	1,3900	1.529,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dallas	1.100,000	0,0000	1,4000	1.540,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DALLAS	1.100,000	0,0000	1,8800	2.068,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SANTA FELICIDADE	1.100,000	0,0000	1,8900	2.079,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	santa felicidade	1.100,000	0,0000	3,1000	3.410,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	SANTA FELICIDADE	1.100,000	0,0000	3,3900	3.729,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	ADRIA	1.100,000	0,0000	3,6500	4.015,00	Desclassif.	0
Item.....: 30 - 7010695 - CEBOLA - - Unidade: Kg								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	1.620,000	0,0000	2,4000	3.888,00	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	1.620,000	0,0000	3,0000	4.860,00	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CEASA	1.620,000	0,0000	3,5000	5.670,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		1.620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		1.620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.620,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	1.620,000	0,0000	3,7000	5.994,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	1.620,000	0,0000	3,7900	6.139,80	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 7010696 - CENOURA - - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	1.500,000	0,0000	2,1400	3.210,00	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CEASA	1.500,000	0,0000	2,1500	3.225,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	1.500,000	0,0000	2,2000	3.300,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	1.500,000	0,0000	3,3100	4.965,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	1.500,000	0,0000	4,0000	6.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 7010698 - QUEIJO - - Unidade: Kg								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CAMBY	350,000	0,0000	19,9000	6.965,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	LUNAR	350,000	0,0000	22,1000	7.735,00	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	ALTA LEGURE	350,000	0,0000	26,5000	9.275,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	vallebom	350,000	0,0000	28,2000	9.870,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	ALVORADA	350,000	0,0000	29,9000	10.465,00	Desclassif.	0
Item.....: 33 - 7010699 - PÃO - - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	YUKI	9.150,000	0,0000	8,4900	77.683,50	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KIDELICIA	9.150,000	0,0000	9,5000	86.925,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MISTER	9.150,000	0,0000	10,0000	91.500,00	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		9.150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		9.150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		9.150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		9.150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 7010699 - PÃO - Unidade: Kg								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		9.150,000	0,0000	11,5000	105.225,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	mana pão	9.150,000	0,0000	13,0000	118.950,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	S. E	9.150,000	0,0000	13,6000	124.440,00	Desclassif.	0
Item.....: 34 - 7010701 - REPOLHO - Unidade: Kg								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	1.020,000	0,0000	1,4900	1.519,80	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CEASA	1.020,000	0,0000	1,5000	1.530,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	1.020,000	0,0000	2,2500	2.295,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	1.020,000	0,0000	3,0000	3.060,00	Desclassif.	0
Item.....: 35 - 7010707 - ABACAXI HAVAI - Unidade: UN								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	100,000	0,0000	4,5800	458,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	100,000	0,0000	4,5900	459,00	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		100,000	0,0000	5,7500	575,00	Perdeu	3
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	100,000	0,0000	5,7500	575,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	100,000	0,0000	5,7800	578,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 7010708 - BATATA INGLESA-- - Unidade: KILO								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	2.227,000	0,0000	2,0300	4.520,81	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	2.227,000	0,0000	2,0400	4.543,08	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	2.227,000	0,0000	2,0900	4.654,43	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.227,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		2.227,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		2.227,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.227,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.227,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	2.227,000	0,0000	3,0000	6.681,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		2.227,000	0,0000	4,3000	9.576,10	Desclassif.	0
Item.....: 37 - 7010711 - POLPA DE ACEROLA - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MULTIPOLPA	300,000	0,0000	1,1500	345,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MULTIPOLPAS	300,000	0,0000	1,2300	369,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	polpa norte	300,000	0,0000	1,5000	450,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	OUTONO	300,000	0,0000	2,0000	600,00	Desclassif.	0
Item.....: 38 - 7010712 - POLPA DE GOIABA - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MULTIPOLPAS	300,000	0,0000	1,1100	333,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MULTIPOLPA	300,000	0,0000	1,1500	345,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	300,000	0,0000	1,8000	540,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38 - 7010712 - POLPA DE GOIABA - Unidade: UN								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	MULTIPOLPA	300,000	0,0000	2,0000	600,00	Desclassif.	0
Item.....: 39 - 7010713 - POLPA DE MARACUJÁ - Unidade: UN								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	MULTIPOLPA	300,000	0,0000	2,0000	600,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MULTIPOLPAS	300,000	0,0000	2,2700	681,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MULTIPOLPA	300,000	0,0000	2,4500	735,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	300,000	0,0000	2,5500	765,00	Desclassif.	0
Item.....: 40 - 7010714 - AMEIXA-nacional - Unidade: KILO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	150,000	0,0000	10,9900	1.648,50	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	150,000	0,0000	12,7500	1.912,50	Perdeu	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	150,000	0,0000	17,0000	2.550,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	150,000	0,0000	17,6500	2.647,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 7010715 - BERINGELA - Unidade: KILO								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CEASA	150,000	0,0000	3,1000	465,00	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	150,000	0,0000	3,7500	562,50	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	150,000	0,0000	3,9900	598,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	150,000	0,0000	4,5900	688,50	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	150,000	0,0000	4,8500	727,50	Desclassif.	0
Item.....: 42 - 7010716 - BROCOLIS EM MACO - Unidade: UN								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		200,000	0,0000	3,9000	780,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	200,000	0,0000	5,1000	1.020,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	200,000	0,0000	5,7000	1.140,00	Perdeu	3
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	200,000	0,0000	5,7000	1.140,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	200,000	0,0000	6,1900	1.238,00	Desclassif.	0
Item.....: 43 - 7010717 - CARNE BOVINA CHARQUEADA DE 2ª - Unidade: KILO								
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	PANTANEIRA	950,000	0,0000	18,0000	17.100,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Cortez	950,000	0,0000	18,1000	17.195,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	SÃO PEDRO	950,000	0,0000	20,2100	19.199,50	Perdeu	3
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		950,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	CORTEZ	950,000	0,0000	21,7600	20.672,00	Desclassif.	0
3180	ADRIANO LEME - ME	Adriano Leme ME	950,000	0,0000	22,0000	20.900,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	csp	950,000	0,0000	22,5000	21.375,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	12/2018	Processo Administrativo:	12/2018	705.760,08
Licitação.....:	6/2018 - PR			
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL			
Objeto.....:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 7010717 - CARNE BOVINA CHARQUEADA DE 2" - Unidade: KILO								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CORTEZ	950,000	0,0000	22,9000	21.755,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		950,000	0,0000	25,0000	23.750,00	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SÃO PEDRO	950,000	0,0000	28,0000	26.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 44 - 7010718 - CHEIRO VERDE MACO - Unidade: MACO								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		712,000	0,0000	1,6000	1.139,20	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	712,000	0,0000	2,1000	1.495,20	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	712,000	0,0000	2,6000	1.851,20	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		712,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		712,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		712,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		712,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		712,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	712,000	0,0000	3,3600	2.392,32	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	712,000	0,0000	3,3600	2.392,32	Desclassif.	0
Item.....: 45 - 7010719 - COSTELA BOVINA DE BOA QUALIDADE RESFRIADA - Unidade: KILO								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Big Bef	550,000	0,0000	9,5000	5.225,00	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	BURITI	550,000	0,0000	10,9900	6.044,50	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MEAT	550,000	0,0000	12,0000	6.600,00	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BIG BEEF	550,000	0,0000	12,9700	7.133,50	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	FRIBOI	550,000	0,0000	14,0000	7.700,00	Desclassif.	0
3180	ADRIANO LEME - ME	FRIG. BURITI	550,000	0,0000	14,5000	7.975,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	gold carne	550,000	0,0000	15,1300	8.321,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		550,000	0,0000	16,9000	9.295,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	12/2018	Processo Administrativo:	12/2018	705.760,08
Licitação.....:	6/2018 - PR			
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL			
Objeto.....:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 7010720 - COUVE FLOR - Unidade: UN								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		200,000	0,0000	5,3000	1.060,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	200,000	0,0000	5,9500	1.190,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	200,000	0,0000	6,2000	1.240,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 7010721 - IOGURTE SABORES VARIADOS - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CAMBY	1.800,000	0,0000	4,7900	8.622,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CAMBY	1.800,000	0,0000	4,8000	8.640,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	frutlac	1.800,000	0,0000	5,2000	9.360,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CAMBY	1.800,000	0,0000	8,2000	14.760,00	Desclassif.	0
Item.....: 48 - 7010722 - LINGUIÇA BOVINA SÁDIA OU SIMILAR - Unidade: KILO								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Belo	580,000	0,0000	8,9800	5.208,40	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	PANTANEIRA	580,000	0,0000	9,4600	5.486,80	Perdeu	2
3180	ADRIANO LEME - ME	Adriano Leme ME	580,000	0,0000	9,4700	5.492,60	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		580,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		580,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		580,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		580,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 48 - 7010722 - LINGUIÇA BOVINA SÁDIA OU SIMILAR - Unidade: KILO								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		580,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	gold carne	580,000	0,0000	15,2000	8.816,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	RER	580,000	0,0000	17,9000	10.382,00	Desclassif.	0
Item.....: 49 - 7010723 - LINGUIÇA CALABRESA- SÁDIA OU SIMILAR - Unidade: KILO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PERDIGÃO	100,000	0,0000	11,9000	1.190,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Don Porquito	100,000	0,0000	12,0000	1.200,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	EXCELENCIA	100,000	0,0000	12,7400	1.274,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	RESENDE	100,000	0,0000	14,4400	1.444,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		100,000	0,0000	17,4000	1.740,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	excelencia	100,000	0,0000	18,0000	1.800,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	BELLO	100,000	0,0000	19,0000	1.900,00	Desclassif.	0
Item.....: 50 - 7010724 - MANDIOCA DESCASCADA TIPO BRANCA - Unidade: KILO								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	820,000	0,0000	3,7500	3.075,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MIRANDENSE	820,000	0,0000	3,9000	3.198,00	Perdeu	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	BOM PASTOR	820,000	0,0000	5,9900	4.911,80	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		820,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		820,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		820,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		820,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		820,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	820,000	0,0000	6,0500	4.961,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		820,000	0,0000	7,1000	5.822,00	Desclassif.	0

Página: 21/64

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 7010725 - MARGARINA VEGETAL DORIANA OU SIMILAR - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DORIANA	1.580,000	0,0000	4,7600	7.520,80	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DORIANA	1.580,000	0,0000	4,7700	7.536,60	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DORIANA	1.580,000	0,0000	4,8000	7.584,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.580,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.580,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.580,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	claybom	1.580,000	0,0000	5,7000	9.006,00	Desclassif.	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Doriana	1.580,000	0,0000	6,4000	10.112,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DORIANA	1.580,000	0,0000	6,4000	10.112,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DORIANA	1.580,000	0,0000	7,5500	11.929,00	Desclassif.	0
Item.....: 52 - 7010727 - MELANCIA KG - Unidade: KILO								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	900,000	0,0000	1,4800	1.332,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	900,000	0,0000	1,4900	1.341,00	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		900,000	0,0000	2,8000	2.520,00	Desclassif.	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		900,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 53 - 7010728 - MUSSARELA FATIADA - SÁDIA OU SIMILAR, 1ª qualidade - Unidade: KILO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CAÇU	590,000	0,0000	22,0000	12.980,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	LUANA	590,000	0,0000	22,1000	13.039,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	vallelbom	590,000	0,0000	28,2000	16.638,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		590,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		590,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		590,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		590,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53 - 7010728 - MUSSARELA FATIADA - SÁDIA OU SIMILAR, 1ª qualidade - Unidade: KILO								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		590,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	ALVORADA	590,000	0,0000	29,8000	17.582,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	ALVORADA	590,000	0,0000	29,9000	17.641,00	Desclassif.	0
Item.....: 54 - 7010729 - MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA - Unidade: KILO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	150,000	0,0000	3,0500	457,50	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		150,000	0,0000	3,0900	463,50	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	150,000	0,0000	4,2000	630,00	Perdeu	3
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	150,000	0,0000	4,3000	645,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	150,000	0,0000	5,2300	784,50	Desclassif.	0
Item.....: 55 - 7010730 - PAO DE FORMA 01 - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MISTER	250,000	0,0000	4,4800	1.120,00	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	mana pão	250,000	0,0000	2,1000	525,00	Inabilitado	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SABORZITOS	250,000	0,0000	4,4900	1.122,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	YUKI	250,000	0,0000	5,5000	1.375,00	Perdeu	4
1045	TAVARES & SOARES LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	MR. PÃO	250,000	0,0000	6,1000	1.525,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	PAO DA CASA	250,000	0,0000	10,8500	2.712,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 7010731 - PÃO TIPO HOT DOG - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SABORZITOS	11.220,000	0,0000	0,5900	6.619,80	Venceu	1 *****
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	YUKI	11.220,000	0,0000	1,0000	11.220,00	Perdeu	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	MR. PÃO	11.220,000	0,0000	8,5500	95.931,00	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		11.220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		11.220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		11.220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		11.220,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MISTER	11.220,000	0,0000	9,0000	100.980,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	PAO DA CASA	11.220,000	0,0000	9,1800	102.999,60	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	mana pão	11.220,000	0,0000	10,2200	114.668,40	Desclassif.	0
Item.....: 57 - 7010732 - PERA ARGENTINA - Unidade: KILO								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	120,000	0,0000	12,5900	1.510,80	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	120,000	0,0000	6,4900	778,80	Inabilitado	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	120,000	0,0000	12,6000	1.512,00	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	120,000	0,0000	12,6500	1.518,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 7010733 - PIMENTÃO VERDE - Unidade: KILO								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		105,000	0,0000	4,9500	519,75	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	105,000	0,0000	5,4000	567,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	105,000	0,0000	7,0800	743,40	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 7010733 - PIMENTÃO VERDE - Unidade: KILO								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	105,000	0,0000	8,1000	850,50	Desclassif.	0
Item.....: 59 - 7010734 - PRESUNTO SÁDIA OU SIMILAR - Unidade: KILO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LEBON	350,000	0,0000	17,9900	6.296,50	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	PEPERI	350,000	0,0000	12,9100	4.518,50	Inabilitado	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	resende	350,000	0,0000	21,3000	7.455,00	Perdeu	3
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dalia	350,000	0,0000	24,0000	8.400,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PEPERI	350,000	0,0000	26,0000	9.100,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		350,000	0,0000	28,3200	9.912,00	Desclassif.	0
Item.....: 60 - 7010735 - TILÁPIA EM FILÉ - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Belo	200,000	0,0000	26,0000	5.200,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	COPACOL	200,000	0,0000	16,9000	3.380,00	Inabilitado	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	BELLO	200,000	0,0000	26,5000	5.300,00	Perdeu	3
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		200,000	0,0000	33,6500	6.730,00	Desclassif.	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	copacol	200,000	0,0000	35,0000	7.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 7010736 - UVA ITÁLIA OU RUBI - Unidade: KILO								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	150,000	0,0000	13,9900	2.098,50	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		150,000	0,0000	7,3000	1.095,00	Inabilitado	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	150,000	0,0000	10,6200	1.593,00	Inabilitado	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	150,000	0,0000	14,0000	2.100,00	Perdeu	4
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	150,000	0,0000	14,2500	2.137,50	Inabilitado	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 7010737 - CARNE BOVINA DE 1ª EM BIFE - Unidade: UN								
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	FRIBOI	800,000	0,0000	18,9900	15.192,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Big Bef	800,000	0,0000	20,6000	16.480,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BIG BEEF	800,000	0,0000	20,8000	16.640,00	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MEAT	800,000	0,0000	21,0000	16.800,00	Desclassif.	0
3180	ADRIANO LEME - ME	FRIG. BURITI	800,000	0,0000	22,0000	17.600,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		800,000	0,0000	23,0000	18.400,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	RER	800,000	0,0000	24,9000	19.920,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	gold carne	800,000	0,0000	25,2000	20.160,00	Desclassif.	0
Item.....: 63 - 7010738 - LINGUIÇA DE FRANGO - Unidade: KILO								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Bello	200,000	0,0000	7,9500	1.590,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	COPACOL	200,000	0,0000	10,5000	2.100,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	COPACOL	200,000	0,0000	11,0500	2.210,00	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	BELLO	200,000	0,0000	12,5000	2.500,00	Desclassif.	0
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	COPACOL	200,000	0,0000	13,0000	2.600,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 63 - 7010738 - LINGUIÇA DE FRANGO - Unidade: KILQ								
3180	ADRIANO LEME - ME	COPACOL	200,000	0,0000	13,0000	2.600,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	copacol	200,000	0,0000	13,6500	2.730,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		200,000	0,0000	13,7000	2.740,00	Desclassif.	0
Item.....: 64 - 7010739 - QUEIJO FRESCO - Unidade: UN								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		180,000	0,0000	18,0000	3.240,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	FRESCAL	180,000	0,0000	20,6700	3.720,60	Perdeu	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	S.E	180,000	0,0000	22,6000	4.068,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	alemã	180,000	0,0000	24,0000	4.320,00	Desclassif.	0
Item.....: 65 - 7010740 - QUEIJO MEIA CURA - Unidade: UN								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		80,000	0,0000	22,0000	1.760,00	Venceu	1 *****
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	S.E	80,000	0,0000	28,0000	2.240,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	alemã	80,000	0,0000	28,3300	2.266,40	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 7010741 - QUEIJO PARMESÃO RALADO 50G - Unidade: UN								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	BURITAMA	80,000	0,0000	2,7500	220,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	IPANEMA	80,000	0,0000	2,9900	239,20	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	QUALITÁ	80,000	0,0000	4,0000	320,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	vigor	80,000	0,0000	4,6500	372,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	IPIRANGA	80,000	0,0000	5,2000	416,00	Desclassif.	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Italac	80,000	0,0000	5,3000	424,00	Desclassif.	0
Item.....: 67 - 7020047 - MOLHO DE TOMATE 500g - Unidade: LATA								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TARANTELA	150,000	0,0000	3,8900	583,50	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Donana	150,000	0,0000	1,3500	202,50	Inabilitado	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	bonare	150,000	0,0000	4,6500	697,50	Perdeu	3
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	SALSARETTI	150,000	0,0000	9,9000	1.485,00	Desclassif.	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 7020205 - ORÉGANO 200Gr - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	150,000	0,0000	8,4900	1.273,50	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Keli	150,000	0,0000	10,5000	1.575,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	150,000	0,0000	10,7600	1.614,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 68 - 7020205 - ORÉGANO 200Gr - Unidade: UN								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	GUAPORÉ	150,000	0,0000	11,5200	1.728,00	Desclassif.	0

Item.....: 69 - 7020794 - ACUCAR PACOTE DE 2 kg - Unidade: PC								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Estrela	5.145,000	0,0000	3,7200	19.139,40	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CERTANO	5.145,000	0,0000	3,8300	19.705,35	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SONORA	5.145,000	0,0000	3,8900	20.014,05	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		5.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		5.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		5.145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	SONORA	5.145,000	0,0000	4,1600	21.403,20	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	sonora	5.145,000	0,0000	4,5500	23.409,75	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	SONORA	5.145,000	0,0000	4,6000	23.667,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	SAFIRA	5.145,000	0,0000	4,8900	25.159,05	Desclassif.	0

Item.....: 70 - 7020850 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Unidade: KILO								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	PANTANAL	2.250,000	0,0000	1,8700	4.207,50	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PANTANAL	2.250,000	0,0000	1,8800	4.230,00	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Pantanal	2.250,000	0,0000	1,9000	4.275,00	Perdeu	3
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DALLAS	2.250,000	0,0000	2,0500	4.612,50	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	pantanal	2.250,000	0,0000	2,3400	5.265,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	VITORIOSA	2.250,000	0,0000	2,4900	5.602,50	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DALLAS	2.250,000	0,0000	3,0000	6.750,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 7020854 - MILHO PARA CANJICA, SEM PELE, AMARELO OU BRANCO, - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Guapore	200,000	0,0000	1,4200	284,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	GUAPORÉ	200,000	0,0000	1,5400	308,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	200,000	0,0000	1,6500	330,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	200,000	0,0000	2,1000	420,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DONANA	200,000	0,0000	2,1900	438,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DONANA	200,000	0,0000	2,9000	580,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PONZAN	200,000	0,0000	3,6000	720,00	Desclassif.	0

Item.....: 72 - 7020877 - MILHO PI/PIPOCA (500G) - Unidade: PC								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	GUAPORÉ	600,000	0,0000	2,0700	1.242,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KIARY	600,000	0,0000	2,0800	1.248,00	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Guapore	600,000	0,0000	2,1500	1.290,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	GUAPORÉ	600,000	0,0000	2,5300	1.518,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	600,000	0,0000	2,7000	1.620,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	PONZAN	600,000	0,0000	3,0900	1.854,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PONZAN	600,000	0,0000	3,4000	2.040,00	Desclassif.	0

Item.....: 73 - 7020883 - CHOCOLATE GRANULADO (150G) - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MAVALERIO	100,000	0,0000	1,9500	195,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DORI	100,000	0,0000	2,7500	275,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	100,000	0,0000	3,1900	319,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 7020883 - CHOCOLATE GRANULADO (150G) - Unidade: PC								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	dori	100,000	0,0000	4,1300	413,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DORI	100,000	0,0000	4,8000	480,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	PAN	100,000	0,0000	6,6800	668,00	Desclassif.	0

Item.....: 74 - 7020922 - TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 1 KG - Unidade: KILO								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Nutri	20,000	0,0000	4,5000	90,00	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	SANDELLA	20,000	0,0000	6,5000	130,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	20,000	0,0000	6,8900	137,80	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	NUTRI	20,000	0,0000	7,0000	140,00	Desclassif.	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DONANA	20,000	0,0000	7,8100	156,20	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DO SUL	20,000	0,0000	8,9000	178,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	dusul	20,000	0,0000	9,7500	195,00	Desclassif.	0

Item.....: 75 - 7021021 - ARROZ AGULHINHA - Unidade: PC								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Pantanal	2.020,000	0,0000	9,3000	18.786,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PRIMO PIATTO	2.020,000	0,0000	9,7900	19.775,80	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	JULIANA	2.020,000	0,0000	9,9800	20.159,60	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MEU SABOR	2.020,000	0,0000	10,7700	21.755,40	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.020,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	dallas	2.020,000	0,0000	12,2000	24.644,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PRIMO PIATO	2.020,000	0,0000	13,9000	28.078,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	TIO LAUTERIO	2.020,000	0,0000	13,9000	28.078,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 31/64

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 7021023 - FARINHA DE TRIGO - embalada - Unidade: KILO								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	PANTANAL	45,000	0,0000	1,7700	79,65	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LINDA	45,000	0,0000	1,7800	80,10	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Pantanal	45,000	0,0000	1,9000	85,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	pantanal	45,000	0,0000	2,3400	105,30	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DALLAS	45,000	0,0000	3,0000	135,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	ROSA BRANCA	45,000	0,0000	3,2000	144,00	Desclassif.	0

Item.....: 77 - 7021024 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Unidade: PC								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SUPER REDE	2.636,000	0,0000	2,4400	6.431,84	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Trindade	2.636,000	0,0000	2,4500	6.458,20	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	FEMILA	2.636,000	0,0000	2,7100	7.143,56	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.636,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.636,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.636,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	BEM TE VI	2.636,000	0,0000	3,3300	8.777,88	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ciconini	2.636,000	0,0000	3,7500	9.885,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CAMPEÃO	2.636,000	0,0000	4,7000	12.389,20	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CAMPEÃO	2.636,000	0,0000	4,9000	12.916,40	Desclassif.	0

Item.....: 78 - 7021025 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Unidade: KILO								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	BORTOLINI	1.560,000	0,0000	3,0700	4.789,20	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dallas	1.560,000	0,0000	1,4300	2.230,80	Inabilitado	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	santa felicidade	1.560,000	0,0000	2,3300	3.634,80	Inabilitado	3
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DALLAS	1.560,000	0,0000	3,2000	4.992,00	Perdeu	4
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SPECIALISTA	1.560,000	0,0000	3,4900	5.444,40	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.560,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.560,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 78 - 7021025 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- - Unidade: KILO								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.560,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	SPECIALITA	1.560,000	0,0000	3,6000	5.616,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DALLAS	1.560,000	0,0000	3,7100	5.787,60	Desclassif.	0

Item.....: 79 - 7021026 - FARINHA PARA QUIBE- - Unidade: PC								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Guapore	100,000	0,0000	2,8000	280,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	GUAPORÉ	100,000	0,0000	2,8200	282,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DONANA	100,000	0,0000	3,3500	335,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	100,000	0,0000	3,6900	369,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PONZAN	100,000	0,0000	4,1500	415,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	100,000	0,0000	4,2700	427,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	YOKI	100,000	0,0000	7,3900	739,00	Desclassif.	0

Item.....: 80 - 7021027 - FUBÁ- - Unidade: KILO								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	AGROBAL	565,000	0,0000	0,9600	542,40	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Rio	565,000	0,0000	1,3500	762,75	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	565,000	0,0000	2,1900	1.237,35	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		565,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		565,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		565,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	GUAPORE	565,000	0,0000	2,9300	1.655,45	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DONANA	565,000	0,0000	3,3800	1.909,70	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PONZAN	565,000	0,0000	3,6000	2.034,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	565,000	0,0000	3,8700	2.186,55	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 33/64

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 7021031 - CREME DE LEITE- - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Mococa	400,000	0,0000	2,0000	800,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CCGL	400,000	0,0000	2,2400	896,00	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	LEITEBOM	400,000	0,0000	2,2900	916,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TRIANGULO	400,000	0,0000	2,3900	956,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	mococa	400,000	0,0000	2,8200	1.128,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	TRIANGULO	400,000	0,0000	3,0000	1.200,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	MOCOCA	400,000	0,0000	4,1500	1.660,00	Desclassif.	0

Item.....: 82 - 7021032 - ERVILHA EM CONSERVA- 200 Gr - Unidade: LATA								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BONARE	50,000	0,0000	11,1800	559,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Goiás Verde	50,000	0,0000	13,0000	650,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GOIAS VERDE	50,000	0,0000	13,5900	679,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	QUERO	50,000	0,0000	14,0000	700,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	sofruta	50,000	0,0000	14,0900	704,50	Desclassif.	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	SO FRUTA	50,000	0,0000	14,2800	714,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	QUERO	50,000	0,0000	16,8500	842,50	Desclassif.	0

Item.....: 83 - 7021033 - MILHO EM CONSERVA- - Unidade: LATA								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SOFRUTA	190,000	0,0000	10,9900	2.088,10	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BONARE	190,000	0,0000	12,7400	2.420,60	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	SO FRUTA	190,000	0,0000	13,1800	2.504,20	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		190,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		190,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		190,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Goiás Verde	190,000	0,0000	13,7500	2.612,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 83 - 7021033 - MILHO EM CONSERVA- - Unidade: LATA								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	stela doro	190,000	0,0000	14,7000	2.793,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	FUJINI	190,000	0,0000	15,4000	2.926,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	QUERO	190,000	0,0000	16,8500	3.201,50	Desclassif.	0
Item.....: 84 - 7021034 - EXTRATO DE TOMATE- - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	QUERO	1.172,000	0,0000	5,1700	6.059,24	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	D'AJUDA	1.172,000	0,0000	5,6000	6.563,20	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Quero	1.172,000	0,0000	6,9000	8.086,80	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.172,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.172,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.172,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		1.172,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	QUERO	1.172,000	0,0000	7,5400	8.836,88	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	bonare	1.172,000	0,0000	9,5000	11.134,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	QUERO	1.172,000	0,0000	11,0000	12.892,00	Desclassif.	0
Item.....: 85 - 7021036 - ÓLEO DE SOJA-900ML- - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Concordia	2.021,000	0,0000	3,0600	6.184,26	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CONCORDIA	2.021,000	0,0000	3,0700	6.204,47	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	CONCORDIA	2.021,000	0,0000	3,0900	6.244,89	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.021,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.021,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.021,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CONCORDIA	2.021,000	0,0000	3,5000	7.073,50	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	concordia	2.021,000	0,0000	3,9500	7.982,95	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CONCORDIA	2.021,000	0,0000	4,5000	9.094,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CONCORDIA	2.021,000	0,0000	4,6900	9.478,49	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 7021038 - ADOCANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO- - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ADOCYL	100,000	0,0000	2,2000	220,00	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	adocyl	100,000	0,0000	4,2000	420,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 87 - 7021039 - SAL- - Unidade: KILO								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	MASTER	505,000	0,0000	0,8800	444,40	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	5 Estrelas	505,000	0,0000	0,8900	449,45	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	PIRAMIDE	505,000	0,0000	0,9400	474,70	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		505,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		505,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		505,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	piramide	505,000	0,0000	1,0500	530,25	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GUACIRA	505,000	0,0000	1,1900	600,95	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PIRAMIDE	505,000	0,0000	1,5000	757,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CISNE	505,000	0,0000	3,0000	1.515,00	Desclassif.	0
Item.....: 88 - 7021040 - BISCOITO SALGADO- - Unidade: PC								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DALLAS	2.850,000	0,0000	2,6200	7.467,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dallas	2.850,000	0,0000	2,6300	7.495,50	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DALLAS	2.850,000	0,0000	2,6900	7.666,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DALLAS	2.850,000	0,0000	2,9300	8.350,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 7021040 - BISCOITO SALGADO- - Unidade: PC								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DALLAS	2.850,000	0,0000	3,2500	9.262,50	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	dallas	2.850,000	0,0000	3,5300	10.060,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	VITARELLA	2.850,000	0,0000	4,4900	12.796,50	Desclassif.	0
Item.....: 89 - 7021041 - BISCOITO DOCE- - Unidade: PC								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dallas	1.840,000	0,0000	2,6300	4.839,20	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DALLAS	1.840,000	0,0000	2,6900	4.949,60	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DALLAS	1.840,000	0,0000	2,8200	5.188,80	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.840,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.840,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.840,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DALLAS	1.840,000	0,0000	2,9300	5.391,20	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	dallas	1.840,000	0,0000	3,5300	6.495,20	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DALLAS	1.840,000	0,0000	3,7500	6.900,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DALLAS	1.840,000	0,0000	4,7500	8.740,00	Desclassif.	0
Item.....: 90 - 7021042 - BISCOITO DOCE- TIPO ROSQUINHA - Unidade: PC								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DALLAS	2.030,000	0,0000	2,6700	5.420,10	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dallas	2.030,000	0,0000	2,6800	5.440,40	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DALLAS	2.030,000	0,0000	2,9300	5.947,90	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.030,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.030,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.030,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DALLAS	2.030,000	0,0000	3,0100	6.110,30	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	dallas	2.030,000	0,0000	3,6000	7.308,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DALLAS	2.030,000	0,0000	4,3000	8.729,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DALLAS	2.030,000	0,0000	5,2500	10.657,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 7021046 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO- - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GOOD	1.545,000	0,0000	0,9900	1.529,55	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DR. OETCKER	1.545,000	0,0000	1,1700	1.807,65	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Flechman	1.545,000	0,0000	1,2500	1.931,25	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.545,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.545,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.545,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	FLASCHIMAN	1.545,000	0,0000	1,2800	1.977,60	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	saf	1.545,000	0,0000	1,2800	1.977,60	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	FLESHMANN	1.545,000	0,0000	1,6900	2.611,05	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	FERMIX	1.545,000	0,0000	1,9900	3.074,55	Desclassif.	0
Item.....: 92 - 7021047 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ- - Unidade: UN								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	TRISANTI	920,000	0,0000	1,6500	1.518,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	NITA	920,000	0,0000	1,8800	1.729,60	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NILA	920,000	0,0000	1,9500	1.794,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		920,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		920,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		920,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Nita	920,000	0,0000	2,0000	1.840,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	nita	920,000	0,0000	2,1000	1.932,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	NITA	920,000	0,0000	2,5000	2.300,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	FLEISHMAN	920,000	0,0000	3,9000	3.588,00	Desclassif.	0
Item.....: 93 - 7021051 - CANELA EM PÓ- - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Keli	150,000	0,0000	2,8500	427,50	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KODILAR	150,000	0,0000	3,3900	508,50	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	150,000	0,0000	3,6000	540,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 93 - 7021051 - CANELA EM PÓ - Unidade: UN								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	KITANO	150,000	0,0000	3,8300	574,50	Desclassif.	0

Item.....: 94 - 7021052 - CHÁ MATE- 250G - Unidade: UN								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	RICO	1.230,000	0,0000	2,3600	2.902,80	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	União	1.230,000	0,0000	2,4000	2.952,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	UNIAO	1.230,000	0,0000	2,4700	3.038,10	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	FRONTEIRA	1.230,000	0,0000	3,6900	4.538,70	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	RICO	1.230,000	0,0000	3,8900	4.784,70	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	eunice	1.230,000	0,0000	4,0500	4.981,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	RICO	1.230,000	0,0000	4,5900	5.645,70	Desclassif.	0

Item.....: 95 - 7021055 - ACELGA- - Unidade: MACO								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	200,000	0,0000	4,5000	900,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	200,000	0,0000	4,9900	998,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	200,000	0,0000	5,3200	1.064,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 39/64

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 96 - 7021056 - ALHO- - Unidade: KILO								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CEASA	890,000	0,0000	8,5000	7.565,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	890,000	0,0000	11,9900	10.671,10	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	890,000	0,0000	14,4500	12.860,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		890,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		890,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		890,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		890,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		890,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	890,000	0,0000	16,2000	14.418,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	SPINA	890,000	0,0000	18,0000	16.020,00	Desclassif.	0

Item.....: 97 - 7021059 - BATATA DOCE- - Unidade: KILO								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	200,000	0,0000	2,1000	420,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	200,000	0,0000	2,2000	440,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	200,000	0,0000	2,5300	506,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		200,000	0,0000	2,9000	580,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	200,000	0,0000	3,7000	740,00	Desclassif.	0

Item.....: 98 - 7021060 - BETERRABA- - Unidade: KILO								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	1.250,000	0,0000	2,2000	2.750,00	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		1.250,000	0,0000	2,8000	3.500,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	1.250,000	0,0000	2,8900	3.612,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		1.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		1.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 98 - 7021060 - BETERRABA- - Unidade: KILO								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	1.250,000	0,0000	3,0000	3.750,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	1.250,000	0,0000	3,6000	4.500,00	Desclassif.	0

Item.....: 99 - 7021063 - CHUCHU- - Unidade: Kg								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		200,000	0,0000	3,6500	730,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	200,000	0,0000	2,4900	498,00	Inabilitado	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	200,000	0,0000	4,3000	860,00	Perdeu	3
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	200,000	0,0000	4,4300	886,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 100 - 7021066 - VAGEM- - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	150,000	0,0000	13,5000	2.025,00	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		150,000	0,0000	6,7000	1.005,00	Inabilitado	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	150,000	0,0000	18,0000	2.700,00	Desclassif.	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 41/64

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 7021067 - ABACAXI- - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	210,000	0,0000	4,7900	1.005,90	Venceu	1 *****
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	210,000	0,0000	4,8000	1.008,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	210,000	0,0000	4,8700	1.022,70	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	210,000	0,0000	5,2000	1.092,00	Desclassif.	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 102 - 7021068 - LARANJA PÉRA- - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	2.240,000	0,0000	1,5800	3.539,20	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	2.240,000	0,0000	1,5900	3.561,60	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		2.240,000	0,0000	1,6000	3.584,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		2.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		2.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		2.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	2.240,000	0,0000	2,0700	4.636,80	Desclassif.	0

Item.....: 103 - 7021069 - LIMÃO TAHITI- - Unidade: Kg								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		100,000	0,0000	1,6000	160,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	100,000	0,0000	2,9900	299,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	100,000	0,0000	3,3000	330,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103 - 7021069 - LIMÃO TAHITI- - Unidade: Kg								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CEASA	100,000	0,0000	3,9100	391,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	100,000	0,0000	5,4000	540,00	Desclassif.	0
Item.....: 104 - 7021071 - MAMÃO- - Unidade: Kg								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ceasa	200,000	0,0000	4,2000	840,00	Venceu	1 *****
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CEASA	200,000	0,0000	4,8000	960,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CEASA	200,000	0,0000	6,9900	1.398,00	Desclassif.	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 105 - 7021072 - POLPA DE FRUTA- - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MULTIPOLPAS	300,000	0,0000	1,2600	378,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MULTIPOLPA	300,000	0,0000	1,2900	387,00	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	MULTIPOLPA	300,000	0,0000	2,0000	600,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	polpa norte	300,000	0,0000	2,1300	639,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 7021074 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA- - Unidade: LIT								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	LEITEBOM	3.250,000	0,0000	2,9800	9.685,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	AURORA	3.250,000	0,0000	2,9900	9.717,50	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	NENE	3.250,000	0,0000	3,1000	10.075,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		3.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		3.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		3.250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Elege	3.250,000	0,0000	3,2900	10.692,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	TIROL	3.250,000	0,0000	3,4000	11.050,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	ITALAC	3.250,000	0,0000	3,8000	12.350,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	tirol	3.250,000	0,0000	4,0200	13.065,00	Desclassif.	0
Item.....: 107 - 7021077 - OVOS DE GALINHA- - Unidade: DZ								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CAMVA	190,000	0,0000	4,4700	849,30	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CAMVA	190,000	0,0000	4,5900	872,10	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	camva	190,000	0,0000	5,4000	1.026,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		190,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		190,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		190,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		190,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		190,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CANVA	190,000	0,0000	5,9000	1.121,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		190,000	0,0000	6,3000	1.197,00	Desclassif.	0
Item.....: 108 - 7021078 - CARNE BOVINA EM CUBO- - Unidade: Kg								
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	FRIBOI	600,000	0,0000	18,9900	11.394,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Big Bef	600,000	0,0000	12,5000	7.500,00	Inabilitado	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	gold carne	600,000	0,0000	16,8000	10.080,00	Inabilitado	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MEAT	600,000	0,0000	19,5000	11.700,00	Perdeu	4
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BIG BEEF	600,000	0,0000	20,8000	12.480,00	Perdeu	5
1045	TAVARES & SOARES LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 108 - 7021078 - CARNE BOVINA EM CUBO - Unidade: Kg								
3180	ADRIANO LEME - ME	FRIG. BURITI	600,000	0,0000	22,0000	13.200,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	FRIBOI	600,000	0,0000	24,0000	14.400,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		600,000	0,0000	26,9000	16.140,00	Desclassif.	0
Item.....: 109 - 7021118 - AMIDO DE MILHO EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LOREMIL	200,000	0,0000	3,9900	798,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Guapore	200,000	0,0000	4,0000	800,00	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	GUAPORÉ	200,000	0,0000	4,8600	972,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	TECNUTRI	200,000	0,0000	6,3700	1.274,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	qualimax	200,000	0,0000	7,0600	1.412,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DONANA	200,000	0,0000	9,8900	1.978,00	Desclassif.	0
Item.....: 110 - 7021139 - ERVA DOCE - PACOTE DE 40 Gr - Unidade: PC								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Kelli	50,000	0,0000	3,2400	162,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KITANO	50,000	0,0000	4,7900	239,50	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	50,000	0,0000	4,8000	240,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	KITANO	50,000	0,0000	5,6700	283,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	KITANO	50,000	0,0000	8,0000	400,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 111 - 7021175 - BATATA PALHA (PCT. C/ 500G) - Unidade: PC								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	FREETAZ	150,000	0,0000	8,5000	1.275,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	FREETAZ	150,000	0,0000	9,6800	1.452,00	Perdeu	2
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	PINDUCA	150,000	0,0000	10,5900	1.588,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	qdelicia	150,000	0,0000	11,2000	1.680,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	Q DELICIA	150,000	0,0000	11,7000	1.755,00	Desclassif.	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Qdelicia	150,000	0,0000	11,9000	1.785,00	Desclassif.	0
Item.....: 112 - 7021180 - SUCO DE FRUTAS VARIADOS DE 1 LITROS - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MARATA	250,000	0,0000	3,5200	880,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	MARATA	250,000	0,0000	3,5300	882,50	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Da Fruta	250,000	0,0000	3,8000	950,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MARATA	250,000	0,0000	3,9000	975,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	FRESH	250,000	0,0000	5,8000	1.450,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	qualimax	250,000	0,0000	7,5000	1.875,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DELVALE	250,000	0,0000	7,5500	1.887,50	Desclassif.	0
Item.....: 113 - 7021181 - PIRULITO SABORES VARIADOS (PCT-50 UNID) 500G - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	RICLAN	100,000	0,0000	7,7800	778,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	POP MANIA	100,000	0,0000	8,2600	826,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PECCIN	100,000	0,0000	9,0000	900,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 113 - 7021181 - PIRULITO SABORES VARIADOS (PCT-50 UNID) 500G - Unidade: PC								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	azedinho	100,000	0,0000	9,3000	930,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	RICLAN	100,000	0,0000	12,0000	1.200,00	Desclassif.	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Floresta	100,000	0,0000	12,4000	1.240,00	Desclassif.	0
Item.....: 114 - 7021182 - BALAS DIVERSAS (PCT-50 UNID) 500G - Unidade: PC								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BOAVISTENSE	180,000	0,0000	5,9800	1.076,40	Venceu	1 ****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	LOVECANDY	180,000	0,0000	5,9900	1.078,20	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	BOAVISTENSE	180,000	0,0000	7,8100	1.405,80	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Boa Vistense	180,000	0,0000	9,0000	1.620,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	SANTA FE	180,000	0,0000	9,0000	1.620,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	soft	180,000	0,0000	9,3000	1.674,00	Desclassif.	0
Item.....: 115 - 7021204 - CHÁ MATE - CAIXA DE 400 Gr - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	União	2.100,000	0,0000	4,6500	9.765,00	Venceu	1 ****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	LEAO	2.100,000	0,0000	6,7000	14.070,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	eunice	2.100,000	0,0000	7,8000	16.380,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		2.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		2.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		2.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		2.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		2.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	RICO	2.100,000	0,0000	8,0000	16.800,00	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CAMPANARIO	2.100,000	0,0000	8,9000	18.690,00	Desclassif.	0

Página: 47/64

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 116 - 7021217 - VINAGRE, de vinho 750ml - Unidade: UN								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	NEVAL	410,000	0,0000	3,7100	1.521,10	Venceu	1 ****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NEVAL	410,000	0,0000	3,9900	1.635,90	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Castelo	410,000	0,0000	4,0000	1.640,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		410,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		410,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		410,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	GALO	410,000	0,0000	4,3500	1.783,50	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	toscano	410,000	0,0000	4,9500	2.029,50	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	TOSCANO	410,000	0,0000	5,0000	2.050,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CASTELO	410,000	0,0000	7,8500	3.218,50	Desclassif.	0
Item.....: 117 - 7021222 - AZEITONA COM CAROCO 400G - Unidade: PC								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	CAMPO BELO	350,000	0,0000	8,0000	2.800,00	Venceu	1 ****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Donana	350,000	0,0000	8,5000	2.975,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	350,000	0,0000	8,9900	3.146,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	LA VIOLETEIRA	350,000	0,0000	10,3800	3.633,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CAMPO BELO	350,000	0,0000	11,0000	3.850,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	350,000	0,0000	11,2200	3.927,00	Desclassif.	0
Item.....: 118 - 7021288 - biscoito - Unidade: UN								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DALLAS	1.800,000	0,0000	2,6200	4.716,00	Venceu	1 ****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dallas	1.800,000	0,0000	2,6300	4.734,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DALLAS	1.800,000	0,0000	2,6900	4.842,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DALLAS	1.800,000	0,0000	2,9300	5.274,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 48/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 118 - 7021288 - biscoito - Unidade: UN								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DALLAS	1.800,000	0,0000	3,2500	5.850,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	dallas	1.800,000	0,0000	3,5300	6.354,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DALLAS	1.800,000	0,0000	4,7500	8.550,00	Desclassif.	0
Item.....: 119 - 7021291 - POLVILHO AZEDO - Unidade: KILO								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	GUAPORÉ	100,000	0,0000	4,4800	448,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	100,000	0,0000	5,0900	509,00	Perdeu	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PONZAN	100,000	0,0000	5,9500	595,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Guapore	100,000	0,0000	6,1000	610,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	100,000	0,0000	6,2100	621,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	PQ	100,000	0,0000	7,5900	759,00	Desclassif.	0
Item.....: 120 - 7021294 - ACHOCOLATADO EM PO - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MERILU	1.325,000	0,0000	2,5900	3.431,75	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Celli	1.325,000	0,0000	2,6000	3.445,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MARATA	1.325,000	0,0000	2,8900	3.829,25	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.325,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.325,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.325,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	MUKY	1.325,000	0,0000	3,0600	4.054,50	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	MARATA	1.325,000	0,0000	3,9900	5.286,75	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	marata	1.325,000	0,0000	5,9000	7.817,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	NESCAU	1.325,000	0,0000	7,6500	10.136,25	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 49/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 7021295 - AVEIA EM FLOCOS, YOK OU SIMILAR - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	YOKI	150,000	0,0000	2,4900	373,50	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	NATUBOM	150,000	0,0000	3,2500	487,50	Perdeu	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	YOKI	150,000	0,0000	3,9900	598,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Quaker	150,000	0,0000	4,7500	712,50	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	natus	150,000	0,0000	4,7500	712,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	QUAKER	150,000	0,0000	5,5900	838,50	Desclassif.	0
Item.....: 122 - 7021296 - BISCOITO, tipo Maisena, MABEL OU SIMILAR - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dallas	1.700,000	0,0000	2,6300	4.471,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DALLAS	1.700,000	0,0000	2,6900	4.573,00	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DALLAS	1.700,000	0,0000	2,8200	4.794,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DALLAS	1.700,000	0,0000	2,9300	4.981,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	dallas	1.700,000	0,0000	3,5300	6.001,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DALLAS	1.700,000	0,0000	3,7500	6.375,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DALLAS	1.700,000	0,0000	5,7500	9.775,00	Desclassif.	0
Item.....: 123 - 7021297 - CAFÉ PURO, 03 CORAÇÕES OU SIMILAR 500G - Unidade: PC								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Cereja	3.496,000	0,0000	7,1500	24.996,40	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	CEREJA	3.496,000	0,0000	7,6200	26.639,52	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CIMO	3.496,000	0,0000	7,8000	27.268,80	Perdeu	3
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CARANDA	3.496,000	0,0000	7,8900	27.583,44	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		3.496,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		3.496,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		3.496,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 123 - 7021297 - CAFÉ PURO, 03 CORAÇÕES OU SIMILAR 500G - Unidade: PC								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	MERIDIONAL	3.496,000	0,0000	10,3000	36.008,80	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	mineirão	3.496,000	0,0000	10,5000	36.708,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CABOCLO	3.496,000	0,0000	10,5900	37.022,64	Desclassif.	0

Item.....: 124 - 7021298 - CAFÉ PURO TORRADO E MOÍDO, 03 CORAÇÕES, PACOTE DE 250 Gr - Unidade: PC								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	BRASIL	1.400,000	0,0000	3,9800	5.572,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Cereja	1.400,000	0,0000	4,0000	5.600,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	mineirão	1.400,000	0,0000	4,6500	6.510,00	Perdeu	3
3180	ADRIANO LEME - ME		1.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	MERIDIONAL	1.400,000	0,0000	5,0700	7.098,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	MERIDIONAL	1.400,000	0,0000	5,6000	7.840,00	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	03 CORAÇÕES	1.400,000	0,0000	5,9900	8.386,00	Desclassif.	0
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME	BOM PASTOR	1.400,000	0,0000	6,0000	8.400,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	CABOCLO	1.400,000	0,0000	9,0000	12.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 125 - 7021299 - CHÁ SABOR CAMOMILA - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BARÃO	110,000	0,0000	5,9000	649,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	União	110,000	0,0000	6,0000	660,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	leão	110,000	0,0000	8,9000	979,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	LEAO	110,000	0,0000	9,5000	1.045,00	Desclassif.	0

Página: 51/64

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 126 - 7021300 - CHÁ SABOR ERVA CIDREIRA - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BARÃO	80,000	0,0000	4,9900	399,20	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	União	80,000	0,0000	5,0000	400,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	LEAO	80,000	0,0000	9,5000	760,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	leão	80,000	0,0000	12,2000	976,00	Desclassif.	0

Item.....: 127 - 7021301 - CHÁ SABOR HORTELÃ - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BARÃO	100,000	0,0000	5,9000	590,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	União	100,000	0,0000	6,0000	600,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	LEAO	100,000	0,0000	9,5000	950,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	leão	100,000	0,0000	14,7000	1.470,00	Desclassif.	0

Item.....: 128 - 7021302 - COCO RALADO, MARCA SOCOCO OU SIMILAR - Unidade: PC								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BOM COCO	400,000	0,0000	2,2900	916,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	VITACOCO	400,000	0,0000	2,4100	964,00	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Kelli	400,000	0,0000	3,5000	1.400,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DUCOCO	400,000	0,0000	3,5700	1.428,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 128 - 7021302 - COCO RALADO, MARCA SOCOCO OU SIMILAR - Unidade: PC								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	INDIANO	400,000	0,0000	4,0000	1.600,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	sococo	400,000	0,0000	4,8000	1.920,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	MAIS COCO	400,000	0,0000	5,4300	2.172,00	Desclassif.	0
Item.....: 129 - 7021303 - CRAVO, da india - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Kelli	150,000	0,0000	3,8000	570,00	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	150,000	0,0000	4,8000	720,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DONANA	150,000	0,0000	6,5000	975,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KODILAR	150,000	0,0000	7,5000	1.125,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PONZAN	150,000	0,0000	8,3000	1.245,00	Desclassif.	0
Item.....: 130 - 7021304 - DOCE DE LEITE, PASTOSO - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DOLEITE	100,000	0,0000	3,6900	369,00	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	xodo	100,000	0,0000	5,7800	578,00	Perdeu	2
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	TRIANGULO	100,000	0,0000	5,9000	590,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	TRIANGULO	100,000	0,0000	7,5400	754,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	ALISPEC	100,000	0,0000	8,3700	837,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 53/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 131 - 7021305 - ERVILHA EM CONSERVA - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	GOIAS VERDE	530,000	0,0000	1,5400	816,20	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	GOIAS VERDE	530,000	0,0000	1,5500	821,50	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Goias Verde	530,000	0,0000	1,8000	954,00	Perdeu	3
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	fugini	530,000	0,0000	1,8000	954,00	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		530,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		530,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		530,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	QUERO	530,000	0,0000	1,9800	1.049,40	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	QUERO	530,000	0,0000	1,9900	1.054,70	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DEA	530,000	0,0000	2,8900	1.531,70	Desclassif.	0
Item.....: 132 - 7021306 - FARINHA láctea, sabor natural - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	NESTLE	150,000	0,0000	12,7500	1.912,50	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	NESTLE	150,000	0,0000	13,9400	2.091,00	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Nestlé	150,000	0,0000	15,5000	2.325,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	NESTLE	150,000	0,0000	16,5000	2.475,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	mucilon	150,000	0,0000	18,0000	2.700,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	NESTLE	150,000	0,0000	20,5000	3.075,00	Desclassif.	0
Item.....: 133 - 7021307 - FARINHA de rosca, seca, fina - Unidade: UN								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	GUAPORÉ	150,000	0,0000	4,3000	645,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DONANA	150,000	0,0000	4,3500	652,50	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Guapore	150,000	0,0000	4,5000	675,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 54/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 133 - 7021307 - FARINHA de rosca, seca, fina - Unidade: UN								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	PONZAN	150,000	0,0000	5,1500	772,50	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	donana	150,000	0,0000	5,4000	810,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	PONZA	150,000	0,0000	6,5000	975,00	Desclassif.	0
Item.....: 134 - 7021308 - FEIJÃO preto, tipo 1 - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	FEMILA	510,000	0,0000	3,8800	1.978,80	Venceu	1 *****
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	SELECT	510,000	0,0000	3,9000	1.989,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	PAQUITO	510,000	0,0000	4,3900	2.238,90	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		510,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		510,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		510,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	PAQUITO	510,000	0,0000	4,4800	2.284,80	Desclassif.	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Trindade	510,000	0,0000	4,5000	2.295,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	ciconini	510,000	0,0000	4,5000	2.295,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	SAKURA	510,000	0,0000	6,4000	3.264,00	Desclassif.	0
Item.....: 135 - 7021309 - FLOCOS de milho, acucarados - Unidade: PC								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	xodomilho	150,000	0,0000	3,7500	562,50	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Snow	150,000	0,0000	5,5000	825,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KELLOYYS	150,000	0,0000	12,4900	1.873,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	KELOGG	150,000	0,0000	17,9900	2.698,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 55/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 136 - 7021310 - LEITE CONDENSADO, NESTLÉ OU SIMILAR - Unidade: UN								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	LEITEBOM	500,000	0,0000	3,1800	1.590,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	MARAJOARA	500,000	0,0000	3,1900	1.595,00	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Mococa	500,000	0,0000	3,4100	1.705,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CAMPOS DO JORDI	500,000	0,0000	3,6600	1.830,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	mococa	500,000	0,0000	3,9800	1.990,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	MARAJOARA	500,000	0,0000	4,8000	2.400,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	MOCOCA	500,000	0,0000	6,5000	3.250,00	Desclassif.	0
Item.....: 137 - 7021311 - MAIONESE TRADICIONAL, HELLMANN'S OU SIMILAR - Unidade: UN								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ARISCO	500,000	0,0000	3,3000	1.650,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Soya	500,000	0,0000	3,5000	1.750,00	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	ARISCO	500,000	0,0000	4,6800	2.340,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	arisco	500,000	0,0000	5,7000	2.850,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	ARISCO	500,000	0,0000	7,0000	3.500,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	HELLMANS	500,000	0,0000	7,1200	3.560,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	HELLMANN'S	500,000	0,0000	11,3900	5.695,00	Desclassif.	0
Item.....: 138 - 7021312 - MASSA PARA LASANHA - Unidade: CAIX								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	VITARELLA	200,000	0,0000	2,9700	594,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	VITARELLA	200,000	0,0000	3,8300	766,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	vitarella	200,000	0,0000	4,8000	960,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 56/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 138 - 7021312 - MASSA PARA LASANHA - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DALLAS	200,000	0,0000	5,3500	1.070,00	Desclassif.	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Dallas	200,000	0,0000	5,5000	1.100,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	VITARELLA	200,000	0,0000	5,9000	1.180,00	Desclassif.	0
Item.....: 139 - 7021314 - AÇUCAR MASCADO - Unidade: KILO								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	natus	150,000	0,0000	11,5700	1.735,50	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	YOKI MAIS VITA	150,000	0,0000	4,9800	747,00	Inabilitado	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KODILAR	150,000	0,0000	12,9000	1.935,00	Desclassif.	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 140 - 7021317 - CALDO DE GALINHA - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	KITANO	70,000	0,0000	1,7900	125,30	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Anisco	70,000	0,0000	2,8500	199,50	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	KNORR	70,000	0,0000	4,2200	295,40	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	kitano	70,000	0,0000	4,8000	336,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 57/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 141 - 7021318 - LEITE DE COCO 200ml - Unidade: UN								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	VITACOCO	100,000	0,0000	1,7900	179,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BOM COCO	100,000	0,0000	2,2700	227,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	VITA COCO	100,000	0,0000	3,2000	320,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	sococo	100,000	0,0000	3,4500	345,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	TRADICIONAL	100,000	0,0000	4,0000	400,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	MENINA	100,000	0,0000	5,9000	590,00	Desclassif.	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Ducoco	100,000	0,0000	6,7000	670,00	Desclassif.	0
Item.....: 142 - 7021320 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR - Unidade: UN								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	SO FRUTA	850,000	0,0000	1,2700	1.079,50	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BONARE	850,000	0,0000	1,3500	1.147,50	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	fugini	850,000	0,0000	1,5300	1.300,50	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Goiás Verde	850,000	0,0000	1,6500	1.402,50	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	BONARE	850,000	0,0000	1,8000	1.530,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	QUERO	850,000	0,0000	1,9600	1.666,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	DEA	850,000	0,0000	2,7000	2.295,00	Desclassif.	0
Item.....: 143 - 7021321 - ADOCANTE DIETETICO STEVIA 80ML - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Agugrim	350,000	0,0000	3,0000	1.050,00	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	adocyl	350,000	0,0000	4,8000	1.680,00	Perdeu	2
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 58/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 143 - 7021321 - ADOCANTE DIETETICO STEVIA 80ML - Unidade: UN								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	ZERO CAL	350,000	0,0000	9,2900	3.251,50	Desclassif.	0
Item.....: 144 - 7021322 - GELATINA PREPARADO EM PÓ 01 KG - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	QUALIMAX	410,000	0,0000	8,4300	3.456,30	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Celli	410,000	0,0000	8,7000	3.567,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	QUALIMAX	410,000	0,0000	11,5900	4.751,90	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		410,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		410,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		410,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		410,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	QUALIMAX	410,000	0,0000	12,6600	5.190,60	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	qualimax	410,000	0,0000	12,7500	5.227,50	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	QUALIMAX	410,000	0,0000	12,9000	5.289,00	Desclassif.	0
Item.....: 145 - 7021323 - SUCO CONCENTRADO EM PÓ 01 KG - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Celli	250,000	0,0000	5,1000	1.275,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	QUALIMAX	250,000	0,0000	6,2600	1.565,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	QUALIMAX	250,000	0,0000	6,3400	1.585,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	qualimax	250,000	0,0000	7,5000	1.875,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	QUALIMAX	250,000	0,0000	10,9000	2.725,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		250,000	0,0000	11,5000	2.875,00	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	WILSON	250,000	0,0000	11,9900	2.997,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 59/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 146 - 7021357 - TORRADA levemente salgada - - Unidade: UN								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	ADRI	1.500,000	0,0000	2,3000	3.450,00	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	VISCONTI	1.500,000	0,0000	3,2500	4.875,00	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	VITARELLA	1.500,000	0,0000	3,4400	5.160,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	BAUDUCO	1.500,000	0,0000	3,9900	5.985,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	BAUDUCO	1.500,000	0,0000	4,7500	7.125,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	panco	1.500,000	0,0000	4,9300	7.395,00	Desclassif.	0
Item.....: 147 - 7030034 - REFRIGERANTE 2 LITROS- - Unidade: FD								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	talbaina	806,000	0,0000	15,3000	12.331,80	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	FRUTILA	806,000	0,0000	3,4400	2.772,64	Inabilitado	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	TAUBAIANA	806,000	0,0000	18,9900	15.305,94	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	REFRIKO	806,000	0,0000	19,4200	15.652,52	Perdeu	4
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		806,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		806,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	refriko	806,000	0,0000	25,2000	20.311,20	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	FUNADA	806,000	0,0000	29,0000	23.374,00	Desclassif.	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME	FUNADA	806,000	0,0000	29,8000	24.018,80	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	SABORAK	806,000	0,0000	31,0000	24.986,00	Desclassif.	0
Item.....: 148 - 7030048 - BARRA DE GELO 5 KG - Unidade: KILO								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		680,000	0,0000	9,9000	6.732,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SPUMONI	680,000	0,0000	10,0000	6.800,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	conv. nova era	680,000	0,0000	25,0000	17.000,00	Desclassif.	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		680,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		680,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		680,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		680,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 148 - 7030048 - BARRA DE GELO 5 KG - Unidade: KILO								
3180	ADRIANO LEME - ME		680,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		680,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		680,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 149 - 7030049 - Barra de gelo, cubo, pesando 8Kg - Unidade: PC								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		330,000	0,0000	15,9000	5.247,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SPUMONI	330,000	0,0000	17,0000	5.610,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	conv. nova era	330,000	0,0000	25,0000	8.250,00	Desclassif.	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		330,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 150 - 7030051 - SUCO DIV. SABORES (500ML) TP MAGUARY OU SIMILAR - Unidade: GAR								
1045	TAVARES & SOARES LTDA	DA FRUTA	400,000	0,0000	3,2400	1.296,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Da Fruta	400,000	0,0000	3,5000	1.400,00	Perdeu	2
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	DAFRUTA	400,000	0,0000	3,9900	1.596,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	DA FRUTA	400,000	0,0000	4,5500	1.820,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	dafruta	400,000	0,0000	5,8500	2.340,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	DA FRUTA	400,000	0,0000	6,9500	2.780,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	MAGUARY	400,000	0,0000	13,0000	5.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 61/64

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 151 - 7030052 - SUCO EM PÓ (1000g) SABOR DE LARANJA - Unidade: PC								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Celli	1.100,000	0,0000	5,1000	5.610,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	QUALIMAX	1.100,000	0,0000	6,2600	6.886,00	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	QUALIMAX	1.100,000	0,0000	6,3400	6.974,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	QUALIMAX	1.100,000	0,0000	6,9900	7.689,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	qualimax	1.100,000	0,0000	7,5000	8.250,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	QUALIMAX	1.100,000	0,0000	10,9000	11.990,00	Desclassif.	0
Item.....: 152 - 7030059 - SUCO ARTIFICIAL ADOÇADO (CX. C/ 15 ENV.) DE BOA QUALIDADE - Unidade: CAIX								
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	CAMP	1.280,000	0,0000	7,9500	10.176,00	Venceu	1 *****
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	fructus	1.280,000	0,0000	7,9600	10.188,80	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	FREZZY	1.280,000	0,0000	9,6000	12.288,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		1.280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		1.280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Icebel	1.280,000	0,0000	11,2500	14.400,00	Desclassif.	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME	SUCO FRUTAS	1.280,000	0,0000	14,9000	19.072,00	Desclassif.	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	CAMP	1.280,000	0,0000	15,2100	19.468,80	Desclassif.	0
Item.....: 153 - 7030064 - AGUA MINERAL S/ GÁS 500ml - FARDOS C/ 12 - Unidade: FD								
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	AGUA NEW	1.770,000	0,0000	8,6000	15.222,00	Venceu	1 *****
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Hidratat	1.770,000	0,0000	8,7500	15.487,50	Perdeu	2
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	POR DO SOL	1.770,000	0,0000	10,1400	17.947,80	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.770,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.770,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	POR DO SOL	1.770,000	0,0000	10,9900	19.452,30	Desclassif.	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	POR DO SOL	1.770,000	0,0000	12,1300	21.470,10	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 62/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 153 - 7030064 - AGUA MINERAL S/ GÁS 500ml - FARDO C/ 12 - Unidade: FD								
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	POR DO SOL	1.770,000	0,0000	17,9000	31.683,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	por do sol	1.770,000	0,0000	19,2000	33.984,00	Desclassif.	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME	POR DO SOL	1.770,000	0,0000	19,9000	35.223,00	Desclassif.	0
Item.....: 154 - 7030069 - REFRIGERANTE ZERO 2 LTS - Unidade: UN								
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	refriko	180,000	0,0000	4,3500	783,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	FUNADA	180,000	0,0000	4,3900	790,20	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Guarana Zero	180,000	0,0000	6,5000	1.170,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME	COCA COLA	180,000	0,0000	6,8000	1.224,00	Desclassif.	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA	COCA COLA	180,000	0,0000	8,1800	1.472,40	Desclassif.	0
Item.....: 155 - 7030074 - ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LTS - Unidade: UN								
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME	POR DO SOL	6.300,000	0,0000	8,6000	54.180,00	Venceu	1 *****
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	POR DO SOL	6.300,000	0,0000	8,7900	55.377,00	Perdeu	2
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Aquarela	6.300,000	0,0000	13,5000	85.050,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		6.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	TAVARES & SOARES LTDA		6.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA		6.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		6.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	por do sol	6.300,000	0,0000	13,9000	87.570,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	POR DO SOL	6.300,000	0,0000	13,9000	87.570,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	AQUARELA	6.300,000	0,0000	15,0000	94.500,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 63/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 156 - 7030094 - ÁGUA MINERAL, garrafa plástica de 1,5 L - Unidade: UN								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Hidratar	350,000	0,0000	1,5900	556,50	Venceu	1 *****
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	POR DO SOL	350,000	0,0000	1,6900	591,50	Perdeu	2
1045	TAVARES & SOARES LTDA	AQUARELA	350,000	0,0000	1,7800	623,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	POR DO SOL	350,000	0,0000	1,9500	682,50	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	AQUARELA	350,000	0,0000	2,3000	805,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	por do sol	350,000	0,0000	2,8500	997,50	Desclassif.	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME	POR DO SOL	350,000	0,0000	2,9800	1.043,00	Desclassif.	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	POR DO SOL	350,000	0,0000	3,7000	1.295,00	Desclassif.	0
Item.....: 157 - 7030095 - AGUA MINERAL SEM GAS, COPO 200ML - Unidade: CAIX								
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Aquarela	1.300,000	0,0000	15,1000	19.630,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	POR DO SOL	1.300,000	0,0000	0,5000	650,00	Inabilitado	2
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME	POR DO SOL	1.300,000	0,0000	15,9000	20.670,00	Perdeu	3
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	POR DO SOL	1.300,000	0,0000	19,4500	25.285,00	Perdeu	4
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	POR DO SOL	1.300,000	0,0000	24,0000	31.200,00	Perdeu	5
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	POR DO SOL	1.300,000	0,0000	26,9000	34.970,00	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	POR DO SOL	1.300,000	0,0000	49,0000	63.700,00	Desclassif.	0
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	por do sol	1.300,000	0,0000	60,9900	79.287,00	Desclassif.	0
Item.....: 158 - 7040014 - PANETONE C/ FRUTAS 500 G - Unidade: UN								
1063	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	XEXEL	300,000	0,0000	6,4800	1.944,00	Venceu	1 *****
1045	TAVARES & SOARES LTDA	HIPERCASEIRO	300,000	0,0000	7,6800	2.304,00	Perdeu	2
3202	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	pullman	300,000	0,0000	9,7500	2.925,00	Perdeu	3
169	CARLOS ANTONIO VAZ-ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3180	ADRIANO LEME - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3309	FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2178	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	Chechel	300,000	0,0000	11,7000	3.510,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 64/64

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 12/2018 Processo Administrativo: 12/2018 705.760,08
 Licitação.....: 6/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 158	- 7040014	- PANETONE C/ FRUTAS 500 G - Unidade: UN						
3370	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME	CHECHEL	300,000	0,0000	11,7000	3.510,00	Desclassif.	0
3238	MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	SABORZITOS	300,000	0,0000	11,9900	3.597,00	Desclassif.	0
3440	NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME		300,000	0,0000	60,0000	18.000,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em/...../.....

MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)
 RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA - - apoio
 CLEIDE MARQUES DE SOUZA - - apoio
 ADRIANA DA COSTA MARQUES - - apoio

EXTRATOS

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo Nº 080/2014

SOLICITO Autorização para elaboração do **Sétimo Termo Aditivo** de realinhamento de valor e de prazo até **31/12/2018** **Contrato Administrativo nº 102/2014** celebrado com a empresa **COPLANGE ENGENHARIA LTDA**, originado da **TP 005/2014**, solicitado pela Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, através da **CI 128/2018/PLANEJAMENTO**, cujo objeto Contratação de empresa especializada em engenharia a construção de Quadra Coberta com Vestiário no CMI Andrea Pace de Oliveira – TC PAC 203945/2013.

Aquidauana, MS, 05 de março de 2018.

Euclides Nogueira Júnior

Gerente Municipal de Administração

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo Nº 005/2017

SOLICITAMOS Autorização para elaboração do **Segundo Termo Aditivo** do **Contrato Administrativo nº023/2017** de acréscimo de **25%** do lote **1** correspondente a R\$ 154.142,40 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), celebrado com a empresa **Nilton Amado Fernandes - ME** originado do **Pregão Presencial nº003/2.017**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através da **CI nº 024/2018/GAB/SEMED**, cujo objeto é a contratação de empresa para o transporte do escolar para a zona Rural e urbana do município de Aquidauana.

O aditamento de 25% justifica-se pelo acréscimo de 30 km/dia da linha 4 e 12 km/dia de acréscimo da linha 3 totalizando 42 km de acréscimo considerando novas matrículas, bem como para atender aproximadamente 72 dias letivos referente as demais linhas do lote 1.

Aquidauana, MS, 13 de março de 2018.

Mauro Luiz Batista
Gerente Municipal de Educação

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo Nº 074/2017

SOLICITO Autorização para elaboração do **Primeiro Termo Aditivo** para prorrogação de prazo, referente ao **Contrato Administrativo nº 077/2017** celebrado com a empresa **MKJ Assessoria Contábil-EPP**, originado da **Pregão 071/2017**, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através da **CI 189/2018/SEMAD**, cujo objeto é prestação de serviços referente ao levantamento de todos os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, com cadastro, catalogação, aplicação das etiquetas de identificação patrimonial com numeração sequencial e código de barras, com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio.

Aquidauana, MS, 05 de março de 2018.

Euclides Nogueira Júnior

Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 112/2014, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência até 27/07/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Gomes & Azevedo Ltda - EPP - Rep. Erson Gomes de Azevedo.

Aquidauana - MS, 23 de março de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2018

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 19/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): BARBARA CRISTINA SCARCELLI BOIGUES

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM INFECTOLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS) do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento.

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ORÇAMENTÁRIA:</u>	
10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002	-	19.02.
33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031	e	19.02.
10.301.0208.2.083.	3.3.90.39.00.00.00.00.1002	-
33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031		

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$120,00 unitário de cada consulta.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e BARBARA CRISTINA SCARCELLI BOIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2018

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 19/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): MARCO VINICIUS SABIÃO COELHO DE QUEIROZ

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS) do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento.

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ORÇAMENTÁRIA:</u>	
10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002	-	19.02.
33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031	e	19.02.
10.301.0208.2.083.	3.3.90.39.00.00.00.00.1002	-
33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031		

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$50,00 unitário de cada consulta.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e MARCO VINICIUS SABIÃO COELHO DE QUEIROZ.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2018

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 19/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): BABERO & MAFFEI LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA E UROLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS) do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento.

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ORÇAMENTÁRIA:</u>	
10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002	-	19.02.
33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031	e	19.02.
10.301.0208.2.083.	3.3.90.39.00.00.00.00.1002	-
33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031		

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$50,00 unitário de cada consulta de cardiologia e R\$50,00 unitário de cada consulta de urologia.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e BABERO & MAFFEI LTDA-ME.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 145/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

VALOR: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014

DATA DO EMPENHO: 16/02/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de março de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 214/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

VALOR: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014

DATA DO EMPENHO: 12/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de março de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

VALOR: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014

DATA DO EMPENHO: 12/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 23 de março de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/18**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017****PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

.VALOR: R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)

DATA DO EMPENHO: 19/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 23 de março de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 265/18**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017****PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

.VALOR: R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)

DATA DO EMPENHO: 19/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 23 de março de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/18**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017****PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

.VALOR: R\$ 70,00 (setenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)

DATA DO EMPENHO: 19/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 23 de março de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 267/18**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2017****PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA- ME

OBJETO: pela despesa empenhada para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação no âmbito do Município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse publico, em atendimento da emenda do Município de Aquidauana MS, conforme descrito em anexo.

.VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)

DATA DO EMPENHO: 19/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 23 de março de 2018

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº080/2014

AUTORIZO a elaboração do **Sétimo Termo Aditivo** de realinhamento de valor e prazo do **Contrato Administrativo nº 102/2014** celebrado com a empresa **COPLANGE ENGENHARIA LTDA**, originado da **TP 005/2015**.

Determino que sejam tomadas as providências legais necessárias visando à elaboração do **7º Termo Aditivo**, visando atender a solicitação supramencionada.

Aquidauana, MS 06 de março de 2018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Educação

Processo Administrativo Nº005/2017

AUTORIZO a elaboração do **Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 023/2017** celebrado com a empresa **Nylton Amado Fernandes - ME**, originado do **Pregão Presencial n.º 003/2017**.

Determino que sejam tomadas as providências legais necessárias visando à elaboração do **2º Termo Aditivo**, visando atender a solicitação supramencionada.

Aquidauana, MS 14 de março de 2018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº074/2017

AUTORIZO a elaboração do **Primeiro Termo Aditivo** de realinhamento de valor do **Contrato Administrativo nº 074/2017** celebrado com a empresa **MKJ Assessoria Contábil-EPP**, originado da **Pregão 071/2017**.

Determino que sejam tomadas as providências legais necessárias visando à elaboração do **1º Termo Aditivo**, visando atender a solicitação supramencionada.

Aquidauana, MS 06 de março de 2018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 010/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CONTRATO Nº010/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de execução do item 02 do quadro 02 que trata a Cláusula Terceira e Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 010/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **24/03/2018** e término em **24/03/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI -ME Rep. Thaline Mairace Hernandez das Neves

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior

Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2014

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do **Contrato Administrativo nº 113/2014**, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência até **27/07/2018**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Gomes & Azevedo Ltda - EPP - Rep. Erson Gomes de Azevedo.

Aquidauana - MS, 23 de março de 2018.

Euclides Nogueira Júnior

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 271/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº029/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ

OBJETO: pela despesa empenhada pela aquisição de gêneros alimentícios para atender ESF, CAPS e outras unidades da GESAU.

.VALOR: R\$ 12.170,45 (doze mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014 (0014)

DATA DO EMPENHO: 20/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de março de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº80/2014

Restituo o presente para apreciação e emissão de parecer quanto ao **7º Termo Aditivo** ao **Contrato Administrativo nº 102/2014**.
Aquidauana - MS, 07 de março de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Secretário Municipal de Administração

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo Nº 005/2017

Restituo o presente para apreciação e emissão de parecer quanto ao **2º Termo Aditivo** ao **Contrato Administrativo nº023/2017**.
Aquidauana - MS, 14 de março de 2018.

Euclides Nogueira Júnior

Gerente Municipal de Administração

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº074/2017

Restituo o presente para apreciação e emissão de parecer quanto ao **1º Termo Aditivo** ao **Contrato Administrativo nº 077/2017**.
Aquidauana - MS, 06 de março de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 07/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CONTRATO Nº07/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MARQUES, BARBERO E BOSSAY LTDA -ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 07/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **24/03/2018** e término em **24/03/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: MARQUES, BARBERO E BOSSAY LTDA-ME Rep. Diogo Bossay

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior

Aquidauana - MS, 07 de março de 2.018.

Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 768/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, EM PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS CONFORME PREGÃO 069/17

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00.1002

VALOR: R\$ 3.030,62 (Três mil e trinta reais e sessenta e dois centavos)

DATA DO EMPENHO: 27/09/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 07 de março de 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 767/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, EM PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS CONFORME PREGÃO 069/17

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0006.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00.1002

VALOR: R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DO EMPENHO: 27/09/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 07 de março de 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, EM PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS CONFORME PREGÃO 069/17

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0031

VALOR: R\$ 1.310,40 (um mil trezentos e dez reais e quarenta centavos)

DATA DO EMPENHO: 29/01/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 164/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, EM PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS CONFORME PREGÃO 069/17

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014

VALOR: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

DATA DO EMPENHO: 16/02/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 07 de março de 2.018.

Processo Administrativo nº 080/2014

TP 005/2014

Empresa Contratada: COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

PARECER JURÍDICO

Diante da solicitação contida na **CI 128/2018/PLANEJAMENTO**, encaminhado pela Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, e posteriormente a autorização do Prefeito Municipal, o qual solicita a elaboração do **7º Termo Aditivo**, celebrado com a empresa **COPLANGE ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista a necessidade de realinhamento de valor e prorrogação de prazo ao **Contrato Administrativo nº 102/2014**, analisaremos à luz de Lei Federal 8.666/93.

Nota-se que o pretendido aditamento realinhamento de valor e prazo está dentro dos limites permitidos por Lei, fato que nos dá segurança para opinar favoravelmente quanto à formalização do **7º Termo Aditivo**, consoante o que dispõe a Lei supracitada em seus art. 57, I, § 1º e 2º, artigo 65, §8.

Somos favoráveis, conforme vejamos:

Art. 57. “A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

(…)

§ 1º - Os prazos de início etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico- financeiro, desde que ocorra alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(…)

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente, autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Art. 65. “Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

(…)

Sobre o tema, ressaltamos o ensinamento do Professor MARÇAL JUSTEN FILHO, em sua obra *COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS*, 5.ª edição, pág. 485/486 (6.4):

“A adoção da regra relaciona-se com o seguinte motivo preponderante. Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse público a demanda permanente de atuação do particular produziria uma espécie de trauma na transição de um contrato para outro. Isso significaria, ademais, o constrangimento à realização de licitações permanentemente. O encerramento de uma licitação seria sucedido pela instalação de outra, destinada a preparar a contratação subsequente. Acabaria por multiplicar-se o custo da Administração: seria necessário departamento encarregado exclusivamente de realizar licitações para aquele objeto”.

Analisando desta forma, as vantagens à Administração para prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo n.º 102/2014**, são notórias, e também há de considerar forma satisfatória da prestação dos serviços por parte da contratada.

Ainda MARÇAL JUSTEN FILHO, in *COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS*; 10ª ed., 2004; Dialética; pág. 524, ao comentar o referido dispositivo, leciona:

“No direito privado, o tema da alteração dos contratos não desperta maior interesse. Em virtude do princípio da obrigatoriedade das convenções, não há cabimento para alteração representa uma exceção raramente verificada. A questão é destinada no direito administrativo. A modificação contratual é institucionalizada e não caracterizada rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição do interesse público. Esse procedimento conduz a definição do objeto licitado e à determinação das regras do futuro contrato. Quando a Administração pactua o contrato já exercitou a competência “discricionária” correspondente. A Administração, após realizar a contratação, não pode impor alteração da avenca mercê da simples invocação de sua competência discricionária. Essa discricionariedade já se exauria porque exercida em momento anterior e adequada. A própria súmula 473 do STF representa obstáculo à alteração contratual que se reporte apenas à discricionariedade administrativa.

A Administração tem de evidenciar, por isso, a superveniência de motivo justificador da alteração contratual. Deve evidenciar que a solução localizada na fase interna da licitação não se revelou, posteriormente, como a mais adequada. Deve indicar que os fatos posteriores alteraram a situação de fato ou de direito e exigem um tratamento distinto daquele adotado. Essa interpretação é reforçada pelo disposto no art. 49, quando ressalva a faculdade de revogação da licitação apenas diante de “razões d interesse público de corrente de fato superveniente...”.

Neste sentido é a orientação do Tribunal de Contas da União-TCU:

“As alterações contratuais previstas em lei só podem ser formalizadas por meio de termo aditivo”.

Diante do exposto, considerando que no procedimento administrativo determinado, está assegurada a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em especial o da motivação dos atos administrativos, encaminhamos os autos para análise e demais determinações.

Assim remetemos os autos para conhecimento e posterior determinação, quanto à viabilidade de se atender o solicitado nos termos supra, prevalecendo este em caso de divergência.

É o Parecer S.M.J.

Aquidauana – MS, 08 de março de 2018.

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 005/2017

Pregão Presencial nº 003/2017

Contrato Administrativo nº 023/2017

Empresa Contratada: Nylton Amado Fernandes - ME

PARECER JURÍDICO

Diante da solicitação contida na CI **024/2018/GAB/SEMED** e posteriormente a autorização do Prefeito Municipal, o qual solicita a elaboração do **2º Termo Aditivo**, celebrado com a empresa **Nylton Amado Fernandes - ME**, originado do **Pregão Presencial n.º 003/2017**.

Nota-se que o pretendido acréscimo de valor está dentro dos limites permitidos por Lei, fato que nos dá segurança para opinar favoravelmente

quanto à formalização do **2º Termo Aditivo**, consoante o que dispõe a Lei supracitada.

Somos favoráveis ao presente aditamento, para tanto é necessário que seja analisado nos ditames da Lei Federal 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no qual disciplina o artigo, 65, II, “d”, § 1º as possibilidades para acréscimos conforme vejamos:

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I.

II. **por acordo das partes:**

a)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a atribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configuração álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Sobre o tema, ressaltamos o ensinamento do Professor MARÇAL JUSTEN FILHO, em sua obra *COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS*, 5.ª edição, pág. 485/486 (6.4):

“A adoção da regra relaciona-se com o seguinte motivo preponderante. Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse público a demanda permanente de atuação do particular produziria uma espécie de trauma na transição de um contrato para outro. Isso significaria, ademais, o constrangimento à realização de licitações permanentemente. O encerramento de uma licitação seria sucedido pela instalação de outra, destinada a preparar a contratação subsequente. Acabaria por multiplicar-se o custo da Administração: seria necessário departamento encarregado exclusivamente de realizar licitações para aquele objeto”.

Analisando desta forma, as vantagens à Administração para prorrogação do prazo da vigência do **Contrato Administrativo n.º 023/2017**, são notórias, e também há de considerar forma satisfatória da prestação dos serviços por parte da contratada.

Ainda MARÇAL JUSTEN FILHO, in *COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS*; 10ª ed., 2004; Dialética; pág. 524, ao comentar o referido dispositivo, leciona:

“No direito privado, o tema da alteração dos contratos não desperta maior interesse. Em virtude do princípio da obrigatoriedade das convenções, não há cabimento para alteração representa uma exceção raramente verificada. A questão é destinada no direito administrativo. A modificação contratual é institucionalizada e não caracterizada rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição do interesse público. Esse procedimento conduz a definição do objeto licitado e à determinação das regras do futuro contrato. Quando a Administração pactua o contrato já exercitou a competência “discricionária” correspondente. A Administração, após realizar a contratação, não pode impor alteração da avenca mercê da simples invocação de sua competência discricionária. Essa discricionariedade já se exauria porque exercida em momento anterior e adequada. A própria súmula 473 do STF representa obstáculo à alteração contratual que se reporte apenas à discricionariedade administrativa.

A Administração tem de evidenciar, por isso, a superveniência de motivo justificador da alteração contratual. Deve evidenciar que a solução localizada na fase interna da licitação não se revelou, posteriormente, como a mais adequada. Deve indicar que os fatos posteriores alteraram a situação de fato ou de direito e exigem um tratamento distinto daquele adotado. Essa interpretação é reforçada pelo disposto no art. 49, quando ressalva a faculdade de revogação da licitação apenas diante de “razões d interesse público de corrente de fato superveniente...”.

Neste sentido é a orientação do Tribunal de Contas da União-TCU:

“As alterações contratuais previstas em lei só podem ser formalizadas por meio de termo aditivo”.

Diante do exposto, considerando que no procedimento administrativo determinado, está assegurada a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em especial o da motivação dos atos administrativos, encaminhamos os autos para análise e demais determinações.

Assim remetemos os autos para conhecimento e posterior determinação, quanto à viabilidade de se atender o solicitado nos termos supra, prevalecendo este em caso de divergência.

É o Parecer S.M.J.

Aquidauana – MS, 15 de março de 2018.

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 074/2017

Pregão 071/2017

Empresa Contratada: MKJ Assessoria Contábil-EPP.

PARECER JURÍDICO

Diante da solicitação contida na **CI 189/2018/SEMA**D, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, e posteriormente a autorização do Prefeito Municipal, o qual solicita a elaboração do **1º Termo Aditivo**, celebrado com a empresa **MKJ Assessoria Contábil-EPP**, tendo em vista a necessidade do Aditamento de prazo, tendo em vista que a Empresa necessita fazer alguns ajustes junto ao sistema, para que então, possa entregar todo o serviço conforme solicitado no objeto do **Contrato Administrativo nº 077/2017**, analisaremos à luz de Lei Federal 8.666/93.

Nota-se que o pretendido aditamento de prorrogação do prazo de vigência está dentro dos limites permitidos por Lei, fato que nos dá segurança para opinar favoravelmente quanto à formalização do **1º Termo Aditivo**, consoante o que dispõe a Lei supracitada em seu art. 57, I, § 1º e 2º, e ainda a Cláusula Décima do referido Contrato Administrativo.

Art. 57. “A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

(...)

§ 1º - Os prazos de início etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico- financeiro, desde que ocorra alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(....)

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente, autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Sobre o tema, ressaltamos o ensinamento do Professor **MARÇAL JUSTEN FILHO**, em sua obra **COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, 5.ª edição pág. 485/486 (6.4):

“A adoção da regra relaciona-se com o seguinte motivo preponderante. Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse público a demanda permanente de atuação do particular produziria uma espécie de trauma na transição de um contrato para outro. Isso significaria, ademais, o constrangimento à realização de licitações permanentemente. O encerramento de uma licitação seria sucedido pela instalação de outra, destinada a preparar a contratação subsequente. Acabaria por multiplicar-se o custo da Administração: seria necessário departamento encarregado exclusivamente de realizar licitações para aquele objeto”.

Analisando desta forma, as vantagens à Administração para prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 011/2017**, são notórias, e também há de considerar forma satisfatória da prestação dos serviços por parte da contratada.

Ainda **MARÇAL JUSTEN FILHO**, in **COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**; 10ª ed., 2004; Dialética; pág. 524, ao comentar o referido dispositivo, leciona:

“No direito privado, o tema da alteração dos contratos não desperta maior interesse. Em virtude do princípio da obrigatoriedade das convenções,

não há cabimento para alteração representa uma exceção raramente verificada. A questão é destinada no direito administrativo. A modificação contratual é institucionalizada e não caracterizada rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição do interesse público. Esse procedimento conduz a definição do objeto licitado e à determinação das regras do futuro contrato. Quando a Administração pactua o contrato já exercitou a competência “discricionária” correspondente. A Administração, após realizar a contratação, não pode impor alteração da avença mercê da simples invocação de sua competência discricionária. Essa discricionariedade já se exauriu porque exercida em momento anterior e adequada. A própria súmula 473 do STF representa obstáculo à alteração contratual que se reporte apenas à discricionariedade administrativa.

A Administração tem de evidenciar, por isso, a superveniência de motivo justificador da alteração contratual. Deve evidenciar que a solução localizada na fase interna da licitação não se revelou, posteriormente, como a mais adequada. Deve indicar que os fatos posteriores alteraram a situação de fato ou de direito e exigem um tratamento distinto daquele adotado. Essa interpretação é reforçada pelo disposto no art. 49, quando ressalva a faculdade de revogação da licitação apenas diante de “razões d interesse público de corrente de fato superveniente.”.

Neste sentido é a orientação do Tribunal de Contas da União-TCU:

“As alterações contratuais previstas em lei só podem ser formalizadas por meio de termo aditivo”.

Diante do exposto, considerando que no procedimento administrativo determinado, está assegurada a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em especial o da motivação dos atos administrativos, encaminhamos os autos para análise e demais determinações.

Assim remetemos os autos para conhecimento e posterior determinação, quanto a viabilidade de se atender o solicitado nos termos supra, prevalecendo este em caso de divergência.

É o Parecer S.M.J.

Aquidauana – MS, 07 de março de 2017.

PROCURADORIA JURIDICA

É o Parecer S.M.J.

Aquidauana – MS, 07 de março de 2018.

Procuradoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 06/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CONTRATO Nº06/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA -ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 06/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **23/03/2018** e término em **23/03/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA-ME Rep. Rubens Eduardo Anacleto Izidoro

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 275/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, EM PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS CONFORME PREGÃO 069/17

DOTAÇÃO: 19.02.10.122.0208.2.088.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014 (0014)

VALOR: R\$ 1.369,53 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

DATA DO EMPENHO: 20/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento
Aquidauana - MS, 23 de março de 2018.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

AMPARADO pelo Parecer da Assessoria.

AUTORIZO e DETERMINO a elaboração do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 102/2014, em conformidade ao que determina o art. 57, I, § 1º e 2º, art. 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/93.

Posteriormente que sejam tomadas às demais providências cabíveis.

Publique-se.

Em, 08/03/2018.

Rep. Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Educação

AMPARADO pelo Parecer da Assessoria.

AUTORIZO e DETERMINO a elaboração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2017, em conformidade ao que determina o artigo 65, II, "d", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Posteriormente que sejam tomadas às demais providências cabíveis.

Publique-se.

Em, 16/03/2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

AMPARADO pelo Parecer da Assessoria.

AUTORIZO e DETERMINO a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 077/2017, em conformidade ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Posteriormente que sejam tomadas às demais providências cabíveis.

Publique-se.

Em, 07/03/2018.

Rep. Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 05/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CONTRATO Nº05/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MARTI & NISHIYAMA LTDA -ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do Contrato

Administrativo nº 05/2017, ficando a vigência do contrato compreendida entre 24/03/2018 e término em 24/03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: MARTI & NISHIYAMA LTDA-ME Rep. Luiz Roberto Peralta Marti

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 273/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELLI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER OS ESF's COM RECURSO DA PMAQ, SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E OUTRAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CONFORME LICITAÇÃO Nº 98/2017

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0212.1.050.4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0014 (0014)

DATA DO EMPENHO: 20/03/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 23 de março de 2018.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS.

CONTRATADA: Nylton Amado Fernandes - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.622.965/0001-56, com sede na Rua Carmelo Interlando, nº47, Vila Sobrinho, em Campo Grande/MS, neste ato, representado pelo Nylton Amado Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 916294/MS e CPF/MF nº 702.160.961-20, residente e domiciliado na Rua Caldas Aulete, nº15, Apto. 22, Bloco 3, Coophardio, na cidade de Campo Grande/MS, têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Acréscimo de 25% do valor inicial do contrato considerando aumento do percurso em 30 km/dia da linha 4 e 12 km/dia da linha 3 totalizando 42 km a mais, tendo em vista novas matrículas, bem como para atender aproximadamente 72 dias letivos referente as demais linhas do lote 1.

1.1 Lina 4 – Fazenda Buritizinho/Fazenda São Francisco/Escola Ada Moreira – acréscimo de 30km/dia, totalizando um acréscimo de 6.000 km/ano.

1.2 Linha 3 – Fazenda Cedro – Retiro Mundo Novo/Fazenda Nova Alegria/Escola Ada Moreira – acréscimo de 12km/dia, totalizando um acréscimo de 2.400 km/ano.

1.3 Fica reservado o acréscimo de valor para a consecução do presente Termo Aditivo: R\$ 154.142,40 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

1.4 O valor total do contrato Lote 01 passa para R\$ 770.712,00 (setecentos e setenta mil, setecentos e doze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 023/2017**.

CLÁUSULA QUARTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Aquidauana-MS, 16 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE
Nilton Amado Fernandes

CONTRATADO
Nilton Amado Fernandes-ME

MAURO LUIZ BATISTA
GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 102/2014, parte integrante da TP nº005/2014, celebrado entre o Município de Aquidauana/MS e a empresa COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS.

CONTRATADA: COPLANGE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.349.790/0001-76, com sede na Rua Professor Xandinho, nº 519, Jardim São Lourenço, na cidade de Campo Grande – MS, neste ato, representado pelo **Senhor Gustavo Lolli Ghatti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 000924317 SSPMS e CPF/MF nº 847.411.551-53, residente e domiciliado à XV de novembro, nº 3.018, Condomínio Cachoeirinha, Aptº 103, Bloco I, Campo Grande-MS.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto de realinhamento de valor e prorrogação de prazo do **Contrato Administrativo nº 102/2014** celebrado com a empresa **COPLANGE ENGENHARIA LTDA**, originado da **TP nº 005/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PRAZO

2.1 O valor global do contrato passa a ser de R\$ 690.364,57 (seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

2.2 Fica reservado para o reajuste o valor de R\$ 37.509,80 (trinta e sete mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), conforme IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado com tabela de correção calculados e baseados no saldo remanescente, consecutivamente, anos a ano, após a assinatura do contrato.

2.3. Prorrogar o prazo do contrato até 31/12/2018 considerando a necessidade de conclusão do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, I, § 1º e 2º, artigo 65, §8. § 8º, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 102/2014**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

COPLANGE ENGENHARIA - LTDA
GUSTAVO BENNI LOLLI GHETTI

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 077/2017, parte integrante do PR nº 071/2017, celebrado entre o Município de Aquidauana/MS e a empresa MKJ Assessoria Contábil-EPP.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS.

CONTRATADA: MKJ Assessoria Contábil-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.180.813/0001-76, estabelecida na RDA PAZ,476, Bairro Jardim Dos Estados, em Campo Grande/MS, CEP 79020-250, doravante denominado CONTRATADA, representada pelo Senhor (a) **Miguel Ângelo Lescano**, portador do CPF nº 173.651.981-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo por mais 90(noventa) dias contados a partir de 10/03/2018 e término em 09/06/2018, considerando a necessidade de conclusão do objeto e ajustes junto ao Sistema de Patrimônio da Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no inciso, artigo 57, I, § 1º e 2º, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 77/2017**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

MKJ- Assessoria Contábil Ltda. – EPP
MIGUEL ÂNGELO LESCANO

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO
 CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**CONTRATO Nº03/2017**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada: CLINICA POLICLIN DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 03/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **24/03/2018** e término em **24/03/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.**Contratada:** CLINICA POLICLIN DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S Rep. Simeí Ricardo de Lima

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
 Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 102/2.014

PROC. ADM. Nº 080/2014**TOMADA DE PREÇO Nº005/2014**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada: COPLANGE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de realinhamento de valor e prorrogação de prazo do **Contrato Administrativo nº 102/2014** celebrado com a empresa **COPLANGE ENGENHARIA LTDA**, originado da **TP nº 005/2014**.

DO VALOR E DO PRAZO

2.1 O valor global do contrato passa a ser de R\$ 690.364,57 (seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

2.2 Fica reservado para o reajuste o valor de R\$ 37.509,80 (trinta e sete mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), conforme IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado com tabela de correção calculados e baseados no saldo remanescente, consecutivamente, anos a ano, após a assinatura do contrato.

2.3. Prorrogar o prazo do contrato até 31/12/2018 considerando a necessidade de conclusão do objeto.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, I, § 1º e 2º, artigo 65, §8. § 8º, da lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 102/2014**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

ASSINANTES**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal**Contratada:** Coplunge Engenharia LTDA– Rep. Gustavo Benini Lolli Ghetti.

Aquidauana - MS, 09 de março 2.018.

Euclides Nogueira Júnior
 Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 077/2.017

PROC. ADM. Nº 74/2017**Pregão Presencial Nº71/2017**

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada: MKJ Assessoria Contábil-EPP.**

OBJETO: Tem por objeto o aditamento de prazo por mais 90(noventa) dias contados a partir de 10/03/2018 e término em 09/06/2018, considerando a necessidade de conclusão do objeto e ajustes junto ao Sistema de Patrimônio da Prefeitura do **Contrato Administrativo nº 077/2017** celebrado com a empresa **MKJ Assessoria Contábil-EPP**, originado da **Pregão Presencial nº 71/2.017**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal**Contratada:** MKJ- Assessoria Contábil Ltda- EPP– Rep. Miguel Ângelo Lescano.

Aquidauana - MS, 09 de março 2.018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO
 CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**CONTRATO Nº04/2017**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada: RENATA MASHYE KAWANO - ME**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 04/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **24/03/2018** e término em **24/03/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.**Contratada:** RENATA MASHYE KAWANO Rep. Renata Mashye Kawano.

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
 Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: Nylton Amado Fernandes - ME**

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor inicial do contrato considerando aumento do percurso em 30 km/dia da linha 4 e 12 km/dia da linha 3 totalizando 42 km a mais, tendo em vista novas matriculas, bem como

para atender aproximadamente 72 dias letivos referente as demais linhas do lote 1.

1.1 Lina 4 – Fazenda Buritizinho/Fazenda São Francisco/Escola Ada Moreira – acréscimo de 30km/dia, totalizando um acréscimo de 6.000 km/ano.

1.2 Linha 3 – Fazenda Cedro – Retiro Mundo Novo/Fazenda Nova Alegria/Escola Ada Moreira – acréscimo de 12km/dia, totalizando um acréscimo de 2.400 km/ano.

1.3 Fica reservado o acréscimo de valor para a consecução do presente Termo Aditivo: R\$ 154.142,40 (cento e cinquenta e quatro mil, centimo e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

1.4 O valor total do contrato Lote 01 passa para R\$ 770.712,00 (setecentos e setenta mil, setecentos e doze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Nylton Amado Fernandes - ME – Nylton Amado Fernandes

Mauro Luiz Batista
Gerente Municipal de Educação

Aquidauana - MS, 16 de março de 2.018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CONTRATO Nº01/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: FS CLINICA OROTMETRA LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 01/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **24/03/2018** e término em **24/03/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: FS CLINICA ORTOMETRA LTDA-ME Rep. Flavio Arima

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2.014

PROC. ADM. Nº 080/2014

TOMADA DE PREÇO Nº005/2014

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: COPLANGE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de realinhamento de valor e prorrogação de prazo do **Contrato Administrativo nº 102/2014** celebrado com a empresa **COPLANGE ENGENHARIA LTDA**, originado da **TP nº 005/2014**.

DO VALOR E DO PRAZO

2.1. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 690.364,57 (seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

2.2. Fica reservado para o reajuste o valor de R\$ 37.509,80 (trinta e sete mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), conforme IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado com tabela de correção calculados e baseados no saldo remanescente, consecutivamente, anos a ano, após a assinatura do contrato.

2.3. Prorrogar o prazo do contrato até 31/12/2018 considerando a necessidade de conclusão do objeto.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, I, § 1º e 2º, artigo 65, §8. § 8º, da lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 102/2014**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Copleng Engenharia LTDA– Rep. Gustavo Benini Lolli Ghetti.

Aquidauana - MS, 09 de março 2.018.

PEXTRATO DO TERMO ADITIVO 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017

Pregão Presencial nº71/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: MKJ Assessoria Contábil-EPP .

OBJETO: Tem por objeto o aditamento de prazo por mais 90(noventa) dias contados a partir de 10/03/2018 e término em 09/06/2018, considerando a necessidade de conclusão do objeto e ajustes junto ao Sistema de Patrimônio da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: MKJ Assessoria Contábil LTDA-EPP – Rep .Miguel Ângelo Lescano.

Aquidauana - MS, 09 de março 2.018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CONTRATO Nº02/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CLEMENTE E GONÇALVES CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de atividade dos itens 23 e 24 do quadro 01 e prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Terceira e Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 02/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **24/03/2018** e término em **24/03/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: CLEMENTE E GONÇALVES CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME Rep. Marcos Rogerio Clemente Araujo.

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 11 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 11/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CONTRATO Nº11/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SPADA & LELIS LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 11/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **28/04/2018** e término em **28/04/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: SPADA & LELIS LTDA-ME Rep. Laudson Perdomo Lara Spada.

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 12 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 13/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**CONTRATO Nº13/2017**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JOAO ARNAUD FIALHO BRAGA EIRELI-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 13/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **28/04/2018** e término em **28/04/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: JOAO ARNAUD FIALHO BRAGA EIRELI-ME Rep. JOAO ARNAUD FIALHO BRAGA.

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 13 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 15/2017

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**CONTRATO Nº15/2017**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NOGUEIRA & GOUVEIA CLINICA MEDICA LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 15/2017**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **28/04/2018** e término em **28/04/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: NOGUEIRA & GOUVEIA CLINICA MEDICA LTDA-ME Rep. Magno Almeida Nogueira.

Aquidauana - MS, 26 de fevereiro de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 14 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 06/2018

PROC. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**CONTRATO Nº06/2018**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RICARDO DE AVILA CARPEJANI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de execução dos itens 23 e 24 do quadro 01 que trata a Cláusula Segunda do **Contrato Administrativo nº 06/2018**, ficando a vigência do contrato compreendida entre **31/01/2018** e término em **31/01/2019**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: RICARDO DE AVILA CARPEJANI - ME Rep. Ricardo de Avila Carpejani

Aquidauana - MS, 16 de março de 2018.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 137/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de expediente, produtos de limpeza e gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias. AF: 91/2018.

VALOR: R\$ 170,16 (cento e setenta reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.2.027.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 25/01/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Gleicieli Maria dos Santos Marçal - ME.

Aquidauana - MS, 25 de Janeiro de 2018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 192/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JV COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: pela despesa empenhada referente a aquisição de materiais de expediente, produtos de limpeza e gêneros alimentícios para as gerências, fundações e autarquias. AF: 184/2018.

VALOR: R\$ 3.702,70 (três mil e setecentos e dois reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 09/02/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: JV Comercio de Alimentos EIRELI.

Aquidauana - MS, 9 de fevereiro de 2018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 33/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada contratação de equipamentos de sonorização, tendas, banheiros químicos, palcos, arquibancadas e equipamentos necessários para campanha de enfrentamento ao AEDS. AF: 2472/2017.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 10.01.04.122.0004.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 08/11/2017

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME.

Aquidauana - MS, 8 de Novembro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente contratação de empresa especializada me locação de equipamentos de sonorização, tendas, banheiros químicos, palcos, tapumes, arquibancadas e demais equipamentos necessários para atender eventos do município de Aquidauana – MS. AF: 242/2018

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000

DATA DO EMPENHO: 20/02/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME.

Aquidauana - MS, 20 de Fevereiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 016/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente contratação de empresa especializada me locação de equipamentos de sonorização, tendas, banheiros químicos, palcos, tapumes, arquibancadas e demais equipamentos necessários para atender eventos do município de Aquidauana – MS. AF: 487/2018

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000

DATA DO EMPENHO: 20/02/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME.

Aquidauana - MS, 20 de Fevereiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente contratação de empresa especializada me locação de equipamentos de sonorização, tendas, banheiros químicos, palcos, tapumes, arquibancadas e demais equipamentos necessários para atender eventos do município de Aquidauana – MS. AF: 486/2018

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000

DATA DO EMPENHO: 20/02/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: Sander Vieira Medina - ME.

Aquidauana - MS, 20 de Fevereiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

OUTROS

CONVOCAÇÃO 001/2018

O Prof.º LINDINALDO JOÃO DA COSTA, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para uma reunião ordinária, no dia 04/04/2018, às 8:30h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana; MS.

PAUTA :

- Adequação do Regimento Interno;
- Análise da Prestação de Contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;
- Análise das folhas de pagamento 60% e 40% dos meses de janeiro e fevereiro de 2018;
- Demais assuntos do interesse, deste Conselho;
- Informes.

Sem mais para o momento.

Prof.º Lindinaldo João da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal Nº 2.042/2007 de 21 DE MAIO DE 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Aquidauana- MS.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

- Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
- Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
- Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Medida Provisória nº 339/06;

VI. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

VII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06;

VIII. Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

IX. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

X. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Medida Provisória 339/06;

XI. Apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual/Municipal, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06;

XII. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Medida Provisória nº 339/06.

XIII. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal;

§ 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.042/2007 de 21 de maio 2007 conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006:

- I. Um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- II. Um representante dos professores da educação básica pública municipal;
- III. Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V. Dois representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal;
- VI. Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
- VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação (caso exista no município);
- VIII. Um representante do Conselho Tutelar (caso exista no município).

§ 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.

§ 2º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 3º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

§ 4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

§ 5º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho:

- I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
- II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III. Estudantes que não sejam emancipados; e
- IV. Pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões

Art. 4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§ 1º. A reunião não será realizada se o *quorum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º. Quando não for obtida a composição de *quorum*, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, para a qual ficará dispensada a verificação de *quorum*.

§ 3º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 6º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

- I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II. Comunicação da Presidência;
- III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Das decisões e votações

Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Da presidência e sua competência

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:

- I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV. Dirimir as questões de ordem;
- V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
- VI. Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
- VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

Dos membros do Conselho e suas competências

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do artigo 24 da Medida Provisória nº 339/06:

I - Não será remunerada;

II - É considerada atividade de relevante interesse social;

III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 15. Compete aos membros do Conselho:

- I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Participar das reuniões do Conselho;
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
- IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Gerência Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 20. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Gerente de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias, de acordo com o inciso II, Parágrafo Único, art. 25 da Medida Provisória nº 339/06.

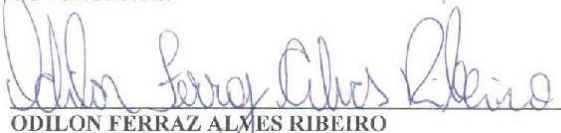
Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

PROCURAÇÃO PÚBLICA

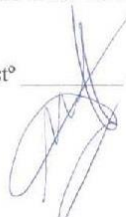
Aos 23(vinte e três) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, nesta Serventia sito à Rua Estevão Alves Corrêa, nº 515, Centro, compareceram, de um lado como **OUTORGANTE: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 743.389 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 451, Guanandy, Aquidauana/MS, devidamente identificado por mim, Escrevente-Juramentado que fiz a lavratura, conforme os documentos acima mencionados, do que dou fé, e pelo Outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, e em exercendo o cargo de Prefeito do Município de Aquidauana/MS, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO: Sr.º WEZER ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 320.963 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 481.701.861-53, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 271, Centro, Aquidauana/MS, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, a qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para representar o outorgante nos atos a serem praticados à frente da Prefeitura Municipal de Aquidauana, tais como: assinar contratos administrativos, autorizações para abertura de licitação, aditivos e distrato administrativos, cheques, ordens de pagamento, empenhos, liquidações de despesas, portarias e decretos de nomeação e exoneração de servidores, convênios com outros órgãos, atos administrativos de qualquer natureza, ofício resposta para órgãos externos como Ministério Público, Tribunal de Contas e quaisquer outras esferas de Poder, ofícios diversos, representando-o ainda perante qualquer órgão externo de fiscalização, bem como quaisquer outros órgãos ou autarquias estadual e federal, podendo, para tanto, dito procurador, ditar, lavrar e fazer lavrar e assinar os documentos, receber notificações e intimações em nome do outorgante, assinar documentos de defesa, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, que o outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Em minhas Notas lavrei (sob minuta), este Público Instrumento de Procuração o qual foi lido e achado conforme o assina. Eu, RODRIGO LEMOS - Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo e assino no final em público e raso. Emolumentos: R\$ 62,00; 10% do TJ R\$ 6,20; 6% R\$ 3,72 Funadep; 4% R\$ 2,48 FUNDE-PGE; 10% R\$ 6,20 FEADMP/MS. Obs: -O selo digital utilizado nesta Procuração é de n.º APW 48410-954, por determinação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado, podendo este selo ser confirmado e autenticado pelo site: www.tjms.jus.br.

OUTORGANTE:



ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Em Teste da verdade.



RODRIGO LEMOS
Escrevente autorizado

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 007/2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARVOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 30 de março de 2018, que corresponde a Sexta-Feira Santa,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana o dia 29 de março de 2018, retornando as atividades normais no dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de março de 2018.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2018.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário ÉRICO PACHE ARANTES, lotado no cargo de Assessor Parlamentar I, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, 30(trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo março/2017 a março/2018, a partir de 23 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de março de 2018

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)